

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 Nº 27187

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.344, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta o inciso XIII ao Art. 3º do Decreto nº 1.109, de 20 de julho de 2017, que instituiu o Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Mato Grosso - SCGSIM/MT - e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º na Resolução CGSIM nº 12, de 17 de dezembro de 2009 e a necessidade de promover o aperfeiçoamento da estrutura do Subcomitê Estadual Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao Art. 3º do Decreto nº 1.109, de 20 de julho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...).

XIII - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES por sua Vigilância Sanitária.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2018, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.345, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 666369/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

Referência: FRUIÇÃO INTEGRAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
EMPRESA			
RIC COMÉRCIO DE ATACADISTA DE ALGODÃO	08.940.753/0003-50	13.579.659-8	013/2017-PRODEIC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 26/10/2017, para fins de fruição dos incentivos fiscais estabelecidos no Termo de Acordo celebrado com o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.346, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.281, de 21 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 663148/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.281, de 21 de novembro de 2017, como segue:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO Nº
COCOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	05.665.330/0001-10	13.248.406-6	011/2017

LEIA-SE:

EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO Nº
COCOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	05.665.330/0001-10	13.230.406-6	011/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.347, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para fins de regulamentação da Lei nº 10.633, de 1º de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO necessidade de se regulamentar o tratamento tributário conferido pela Lei nº 10.633, de 1º de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a Seção I-A ao Capítulo I do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com o artigo 2º-A que a integra, conforme segue:

“ANEXO VI

(...)

Capítulo I

(...)

Seção I-A

Dos Créditos Fiscais, Outorgados ou Presumidos em Operações com Feijão

“Art. 2º-A Fica concedido aos contribuintes, estabelecidos no território mato-grossense, crédito presumido de 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do ICMS incidente nas operações próprias de saída interestaduais de feijão. (cf. Lei nº 10.633, de 1º de dezembro de 2017)

§ 1º A utilização do benefício de que trata o *caput* deste artigo implica:

I - a renúncia ao creditamento do imposto relativamente a quaisquer entradas tributadas;

II - a aceitação, como base de cálculo da operação, dos valores fixados em lista de preços mínimos, divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada:

I - à regularidade e idoneidade da operação;

II - ao produto ter sido produzido em território mato-grossense;

III - à regularidade do contribuinte perante a Fazenda Pública Estadual;

IV - ao registro do contribuinte no sistema eletrônico pertinente, mantido junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

V - à operação não ser beneficiada com outro benefício fiscal.

§ 3º A utilização do crédito presumido previsto no *caput* não se aplica:

I - ao imposto devido em relação à prestação de serviços de transporte da respectiva mercadoria;

II - ao valor do ICMS devido pelo beneficiário por substituição tributária, inclusive nas hipóteses decorrentes da aquisição do produto em operação alcançada pelo diferimento.

§ 4º Para os fins do disposto no inciso III do § 2º deste artigo, a regularidade fiscal do contribuinte beneficiário será comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI, com a finalidade “Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais”, obtida eletronicamente, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na internet, www.sefaz.mt.gov.br, incumbindo ao beneficiário obter, mensalmente, a referida certidão, mantendo-a arquivada pelo período decadencial para exibição ao fisco, quando solicitado.

§ 5º Substitui a CNDI referida no § 4º deste artigo a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados.

§ 6º Para fins do disposto no inciso IV do § 2º deste artigo, incumbe

ao contribuinte interessado na fruição do benefício previsto neste artigo requerer, via e-Process, à Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico da Superintendência de Informações da Receita Pública - GCAD/SUIRP o registro no Sistema de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação.

§ 7º O benefício de que trata este artigo vigorará no período de 1º de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 22.750/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **379499/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.205/2017, de 01.06.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS**, RG nº 1153009-0/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

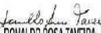
“...contando com 29 Anos, 07 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.02.1987 a 01.09.1987; 27.01.1988 a 04.03.1988 e 17.05.1988 a 31.05.2017...”

LEIA-SE:

“...contando com 29 Anos, 08 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.02.1987 a 01.09.1987; 27.01.1988 a 04.03.1988 e 17.05.1988 a 31.05.2017...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 22.751/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **98991/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.472/2015, de 05.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **OSMAR FERREIRA MARTINS**, portador (a) do RG nº 878082/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 98991/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **OSMAR FERREIRA MARTINS**, portador (a) do RG nº 878082/PM/MT e do CPF nº 364.359.531-04, na graduação de SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com 30 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 98991/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **OSMAR FERREIRA MARTINS**, portador (a) do RG nº 878082/PM/MT e do CPF nº 364.359.531-04, no posto de SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 18 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 4 Meses e 16 Dias de efetivo serviço...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 22.752/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **109946/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.596/2015, de 11.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **EDVALDO JULIANO DE JESUS E SILVA**, portador (a) do RG nº 875027/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 109946/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **EDVALDO JULIANO DE JESUS E SILVA**, portador (a) do RG nº 875027/PM/MT e do CPF nº 329.146.361-72, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com 30 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 109946/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **EDVALDO JULIANO DE JESUS E SILVA**, portador (a) do RG nº 875027/PM/MT e do CPF nº 329.146.361-72, no posto de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos 6

Meses e 7 Dias, e, destes, 30 Anos e 7 Dias de efetivo serviço..."
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 22.753/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529656/2017, resolve autorizar a cessão de **ALESSANDRO SOUZA SOARES**, Major, Matrícula Funcional nº 74797/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.754/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399656/2017, resolve autorizar a cessão de **AMARILDO VITTORAZI**, Sub-Tenente, Matrícula Funcional nº 40591/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** pelo período de **12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.755/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, resolve para fins de regularização funcional, a cessão de **BENEDITO CORREA DA CRUZ**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 99083/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **10 de maio de 2016 a 05 de junho de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.756/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, resolve para fins de regularização funcional, a cessão de **CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108318/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **24 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.757/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524577/2017, resolve autorizar a cessão de **CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108318/1, lotado na Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.758/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399656/2017, **resolve autorizar a cessão** de **EDEZIO ANTUNES PEREIRA**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 44216/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** pelo período de **04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.759/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, **resolve para fins de regularização funcional, a cessão** de **FERNANDO GUSMÃO DANTAS**, Soldado, Matrícula Funcional nº 231409/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **16 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.760/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, **resolve para fins de regularização funcional, a cessão** de **HEYDI FERNANDA DA SILVA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 126144/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **10 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.761/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529748/2017, **resolve autorizar a cessão** de **LINO GERALDO DE LARA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 35694/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.762/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de LUCAS MACIEL**, Primeiro Tenente, Matrícula Funcional nº 208117/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

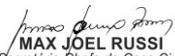

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.763/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524577/2017, **resolve autorizar a cessão de LUCAS MACIEL**, 1º Tenente, Matrícula Funcional nº 208117/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.764/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529719/2017, **resolve autorizar a cessão de LUCIANO DOS SANTOS UCHÔA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 118430/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.765/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399656/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE**, Sub-Tenente, Matrícula Funcional nº 231119/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** pelo período de **12 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

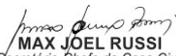

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.766/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, **resolve para fins de regularização funcional, a cessão de MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 72741/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.767/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277686/2017, **resolve para fins de regularização funcional, a cessão de RAFAEL DIAS GUIMARÃES**, Major, Matrícula Funcional nº 108620/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período **de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.768/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529734/2017, **resolve autorizar a cessão de RAFAEL DIAS GUIMARÃES**, Major, Matrícula Funcional nº 108620/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período **de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.769/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 532811/2017, **resolve autorizar a cessão de TANIA NOEMIA COSTA FREITAS**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230857/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Casa Militar**, pelo período **de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.770/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 225072/2017 **resolve autorizar a cessão de LEANDRO CAPISTRANO SILVA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118515/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Senado Federal**, pelo período **de 08 de julho de 2017 a 07 de julho de 2018**, sem ônus para o órgão de origem, devendo optar pela remuneração integral do cargo em comissão com o repasse dos encargos sociais ao Mato Grosso Previdência - MTPREV, caso haja descumprimento deverá haver a suspensão imediata da cessão com o retorno do servidor compensando os valores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

EXONERAÇÃO**ATO Nº 22.771/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAX PAULO MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



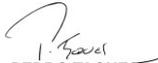
MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.772/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA LUDKE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, **da Secretaria de Estado de Gestão**

- **SEGES**, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.773/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 08 de janeiro de 2018.

DEBORA CRISTINA CUNHA - Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;

NATALIA EVELYN GUSMÃO OSORSKI - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.774/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 30 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.775/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDSON TELES DO COUTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.776/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 30 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.777/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **INGRIT MARLY PEREIRA HELLEBRANDT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Inclusão Social e Produtiva, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.778/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 20.458/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, publicado no D.O.E. de 18 de setembro de 2017, à pág. 66, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUDIA MARISA ROSA - Coordenadora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Nível DGA-6; partir desta data.

Leia-se:

CLAUDIA MARISA ROSA - Coordenadora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Nível DGA-6; partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.779/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 678881/2017, e em conformidade com o inciso VI, parágrafo único, do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3º Sgt PM RR	EUDÉZIO MORAES DO COUTO	18.12.2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar

NOMEAÇÃO

ATO Nº 22.780/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELICA DA SILVA JUNQUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisição, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.781/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAX PAULO MENDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.782/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.783/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADALVANE CAMILA NOTTE LOURENÇO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 09 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.784/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CINTHIA CAMARGO DELGADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 02 janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.785/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos - Função, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 02 janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.786/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATALIA EVELYN GUSMÃO OSORSKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento e Convênios, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 09 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.787/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.788/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001042-94.2017.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 679868/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, o candidato que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MATEMATICA					
CAMPUS: TANGARA DA SERRA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	PF
5	14238	ANTONIO CEZARE DE ARAÚJO GIANANTE	21/05/1974	600150 SSP/MS	151,17

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 22.789/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1000339-63.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº. 2255/2018/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, a candidata que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICIPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
311	280001	JESSICA SILVA SANTOS	22/04/1991	20330820 SSP/MT/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 22.790/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000330-41.2016.8.11.0000, Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 683974/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOLOGIA AMPLA CONCORRÊNCIA					
MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - POLO: MATUPÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	377151	PAULO HENDGES	04/06/1958	12R1236390 SSP/SC	32,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 22.791/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2016;

Considerando os termos do Processo nº 205791/2017/SESP;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: PERITO OFICIAL CRIMINAL - BIOLOGIA/FARMÁCIA/QUÍMICA					
Município: CONFRESA					
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	POB
5	6969712	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	11/08/1981	11444517 SJ MT	164

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 24 de janeiro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 22.792/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1013384-40.2017.8.11.0000 - CNJ-212 Mandado de Segurança Cível;

Considerando os termos do Processo nº 679876/2017 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

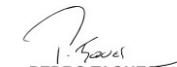
RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
MUNICÍPIO: CUIABÁ	

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
44	485614	KEREN CINTIA CAMPOS BORGES	12/07/1979	11122641 SSP/MT/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 22.793/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007094-09/2017 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 687613/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, a candidata que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONTABILIDADE PÚBLICA					
CAMPUS: SINOP					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
2	10259	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	12/08/1983	0938230349 MEX/MS	173,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 22.794/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 32226/2018, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear THIAGO FRANÇA CABRAL** para exercer a função de Presidente do **Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT**, em substituição ao senhor **Arnon Osny Mendes Lucas**, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 04 /2018/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Casa Civil, período aquisitivo **2017/2018**, para o exercício de **2018**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS AQUISITIVO
27666	SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLÉS	JANEIRO
71126	UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	JANEIRO
273724	ROBERTO CAMPOS CORREA JUNIOR	JANEIRO
259439	LIVIA MARIA MORAIS SALES	JANEIRO
52252	REDINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	JANEIRO
52211	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	JANEIRO
259994	MARCOS AUGUSTO BATISTA DIAS	JANEIRO
261036	ANNY CAROLINA MARINHO DA SILVA	JANEIRO
265912	FERNANDA PEREIRA SIMEONE	JANEIRO

201981	DANIELA BORGES GUIMARAES RIBEIRO	JANEIRO
243763	DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA	JANEIRO
259546	JUCILENE RIPAR GASQUES	JANEIRO
138338	ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA	JANEIRO
71685	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA	JANEIRO
74012	FRANCISCO AURELIO RONDON DE CAMPOS	JANEIRO
273784	DANIELLA CHRISTINA BARROS DE CARVALHO	JANEIRO
251588	KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU	JANEIRO
273916	KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA	JANEIRO
273546	MAYARA MARTINS DA COSTA	JANEIRO
52678	BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO	FEVEREIRO
45642	OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO	FEVEREIRO
220163	EMANOEL AGOSTINHO DE ALMEIDA	FEVEREIRO
91169	AUGUSTO CESAR TAQUES ALBUQUERQUE	FEVEREIRO
135294	THELMA VINHA BITTAR	FEVEREIRO
256938	TAUANY FERNANDES VIEIRA	FEVEREIRO
261514	KRISLAINE CONCEICAO DIAS DA SILVA COSTA	FEVEREIRO
261362	ANGELICA KATIE BERNARDO DA SILVA	FEVEREIRO
136665	SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI	MARÇO
246781	JACIO DE ANDRADE CARVALHO	MARÇO
98705	NILTON PEREIRA DA SILVA	MARÇO
103373	CARLOS BRITO DE LIMA	MARÇO
248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	MARÇO
254280	FELIPE PALAVRO MORO	MARÇO
240094	ROBERTA ARAUJO FRANCA AUAD	MARÇO
276175	LEANDRO FRANCISCO DE MOURA	MARÇO
23229	WASHINGTON CEZAR DUARTE	ABRIL
201559	BRUNO VIDAL MONTENEGRO	ABRIL
218734	WANDERSON DA SILVA	ABRIL
255413	IONEIDE APARECIDA DOS REIS	ABRIL
255461	WILLIAN DAMBROS	ABRIL
259856	KAUANA ELIZABETH DUTRA DOS SANTOS	ABRIL
218103	MARISTELA DE ALMEIDA SEBA DE ALMEIDA	ABRIL
234553	CLEIA ANDRADE DOS SANTOS	ABRIL
255231	KEILA FARIAS DE JESUS	ABRIL
131591	FRANCISCO PEREIRA DE LOYOLA	ABRIL
256146	JULIANA FERNANDA GONCALVES	MAIO
248739	ERONIDES MACHADO NASCIMENTO	MAIO
222305	LUIZ CARLOS GRASSI	MAIO
140844	FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA	MAIO
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	MAIO

264403	JESSICA PERES BUCAIR	MAIO
108369	LAURA FERNANDA PRATES SOARES	MAIO
103503	WILSON VILELA PINTO	MAIO
247801	JOAO LUCAS DIAS FREIRE	MAIO
109355	WAGNER DA SILVA SOARES	MAIO
278512	RICARDO JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	MAIO
127631	BENEDITO DE ARAUJO GOMES	MAIO
264516	MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA	MAIO
11487	MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO	MAIO
107915	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	MAIO
127540	LEANDRO OLIVEIRA	MAIO
273142	ERIKA CRISTINA SOARES SILVA	MAIO
262307	KEVILLYN CRISTINI DA SILVA BITTENCOURT	MAIO
271478	WELLYNGTON SANTIAGO DA SILVA	MAIO
59185	NELIDE MARIA BOFF QUINTELLA	MAIO
109707	EDUARDO HENRIQUE CARDOSO	MAIO
203213	EDUARDO BERGAMO	JUNHO
97436	ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	JUNHO
256241	PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA	JUNHO
16171	JAIR ALVES DA SILVA	JUNHO
28090	MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO	JUNHO
263261	DILMA CONCEICAO DE CAMARGO	JUNHO
234666	THIAGO FREITAS ESTEVAO BOTASSINE	JUNHO
278838	ALLANA DE LIMA METELLO DE SIQUEIRA	JUNHO
203325	SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI	JUNHO
278863	WILLIAN FERREIRA SANTANA	JUNHO
278980	HILARIO IDELFONSO DA MATA SOUZA	JUNHO
278862	HEBERT DE ARAUJO REDES	JUNHO
49246	LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA	JULHO
204271	MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ	JULHO
204612	SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO	JULHO
257857	ELIANE DIVA ARRUDA JURHOSA	JULHO
21651	VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA	JULHO
259995	CLAUDIO JOSE BARROS CAMPOS	JULHO
264389	FLAVIO RODRIGO DE FARIA	JULHO
249271	ROSILENE GARCIA DE SOUZA	JULHO
249424	MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA	JULHO
133867	CARLA REGINA BATISTA DA SILVA	JULHO
272099	MARIANNE PRADO FALEIROS VALENTE	JULHO

108087	JEANNIE ROSA E SILVA	JULHO
	CLAUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUSA	JULHO
134883		JULHO
26397	HELIO LEO DE SOUZA	JULHO
249427	BENEDITA HELENA DA SILVA	JULHO
263419	VICTOR HUGO ALVES	JULHO
93594	MARCIO PONCIANO SILVA	JULHO
	JOLINETE TEREZINHA SIQUEIRA DA CONCEICAO	JULHO
264418		JULHO
	JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA	JULHO
279162		JULHO
278835	LINDA JULIE DA COSTA	JULHO
273961	ANA CAROLINA BAGORDAKIS	JULHO
	SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	JULHO
249351		JULHO
	MAQUELE DE ALMEIDA E SILVA	JULHO
279373		JULHO
	ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO	JULHO
235313		JULHO
271477	ADRIALDO DOS SANTOS	JULHO
	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE	JULHO
272313		JULHO
205516	ZENI CAMPREGHER	AGOSTO
97100	BRUNO SA FREIRE MARTINS	AGOSTO
116651	WAGNER ROSA SOARES	AGOSTO
25495	AMILCO DOS SANTOS	AGOSTO
62097	JORGE DIAS DE AQUINO	AGOSTO
	ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA	AGOSTO
28040		AGOSTO
	NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	AGOSTO
135389		AGOSTO
	MARINA HENRIQUETA DE OLIVEIRA	AGOSTO
259445		AGOSTO
	NATHALIA BEATRIZ HAAGSMA SIMM	AGOSTO
259547		AGOSTO
	OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO	AGOSTO
45642		AGOSTO
	DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	AGOSTO
279897		AGOSTO
267953	RICARDO BATISTA MARTINS	AGOSTO
	ANA CAROLINE HORTIS DO NASCIMENTO	AGOSTO
265105		AGOSTO
	FABIO LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	AGOSTO
250189		AGOSTO
	PAULO RICARDO ALVES DE ARRUDA GUBERT	AGOSTO
279898		AGOSTO
	TABATA DE OLIVEIRA ROBLES MOREIRA DA COSTA	AGOSTO
279634		AGOSTO
80110	JOSE GONCALO DE FREITAS	SETEMBRO
	ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	SETEMBRO
278255		SETEMBRO
259569	JULYENE PAOLLA DOS REIS	SETEMBRO
	ROBSON GONCALVES DE LIMA	SETEMBRO
259550		SETEMBRO
58223	JOSUE TOMAZ FERREIRA	SETEMBRO
	BIANCA GEORGIA MARQUES DE ARRUDA BARROS	SETEMBRO
262260		SETEMBRO
	FRANKLIN LUIS CARVALHO SILVA	SETEMBRO
278409		SETEMBRO
	JOSE MAURICIO PEREIRA	SETEMBRO
103588		SETEMBRO
265578	ADNA ALVES BORGES FARIA	SETEMBRO
	IVANI VICENTE PEREIRA	SETEMBRO
280115		SETEMBRO
260651	ROSILAINE FRANCO	SETEMBRO

251630	GUILHERME DA SILVA BUENO	SETEMBRO
	CLYDERMAM FERREIRA SILVERIO	SETEMBRO
261870		SETEMBRO
123818	EDITE ROCHA PINHEIRO	SETEMBRO
	MAYARA SANT'ANA DE CAMPOS	SETEMBRO
280271		SETEMBRO
	CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA	SETEMBRO
280286		SETEMBRO
	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	OUTUBRO
58273		OUTUBRO
	LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES	OUTUBRO
95594		OUTUBRO
	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	OUTUBRO
243392		OUTUBRO
134065	KATIUSCIA MANTELI	OUTUBRO
	LAYANE TALLULAH SARMENTO FARIAS	OUTUBRO
234579		OUTUBRO
	FELISBERTO DE SOUZA CUPUDUNEP FILHO	OUTUBRO
280825		OUTUBRO
246782	MARIA SUELI FERREIRA	OUTUBRO
	ERINEIDE ARCELINO DOS SANTOS	OUTUBRO
280464		OUTUBRO
53043	RENATO FERREIRA DA SILVA	OUTUBRO
	GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO	OUTUBRO
280268		OUTUBRO
	TASSO RODRIGO DE CAMPOS	OUTUBRO
265470		OUTUBRO
247691	SANDRA SAVI PEREIRA	OUTUBRO
273526	MARIMAX DA SILVA ALMEIDA	NOVEMBRO
270665	ISADORA QUINTAO TAVARES	NOVEMBRO
	HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA	NOVEMBRO
281309		NOVEMBRO
	EMILIANO MARQUES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
114604		NOVEMBRO
	IZADORA CRISTINA DE ANASTACIO E BARROS	NOVEMBRO
281564		NOVEMBRO
273423	SANEA LEITE DA VEIGA	NOVEMBRO
	MAYTHANA GOMES RODRIGUES	NOVEMBRO
281008		NOVEMBRO
	ADRIANA KAEZER DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	NOVEMBRO
273455		NOVEMBRO
281040	ABIEZER FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
58310	WILSON JOSE DUTRA	NOVEMBRO
261364	JOSE EMILIO GABRIEL FILHO	NOVEMBRO
	ANGELA CRISTINA NASCIMENTO COSTA	NOVEMBRO
281666		NOVEMBRO
	ABADIO JOSE DA CUNHA JUNIOR	DEZEMBRO
52094		DEZEMBRO
	MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	DEZEMBRO
52168		DEZEMBRO
	JOSE BRUNO DE SOUZA FILHO	DEZEMBRO
52200		DEZEMBRO
	MARCIONE MENDES DE PINHO	DEZEMBRO
262259		DEZEMBRO
	JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA	DEZEMBRO
103309		DEZEMBRO
	ALEXSSANDRO SOARES GONCALVES	DEZEMBRO
115340		DEZEMBRO
267778	GUSTAVO AIRES DE LIMA	DEZEMBRO
	EDUARDO JOSE DE SANTANA CALDAS	DEZEMBRO
273557		DEZEMBRO

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE

Max Joel Russi
MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 617-24/2017/CGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º e 28º do Decreto nº 522/2016 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº **338908/2017**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **23.12.2017** para dar continuidade da instrução;

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2017.

VINICIUS BORGES LEAL CIRO RODOLPHO GONÇALVES
SARAGIOTTO Secretário Controlador - Geral do
Secretário de Estado de Fazenda Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ.
PORTE - GFMEP

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
IDEAL LAG EXPRESS LTDA ME	137065817	28092/1627/68/2018

NOTIFICAÇÃO

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADMILSON FERREIRA MADEIRAS ME	136455549	28102/1627/68/2018
ALECRIN DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA ME	134170083	28099/1627/68/2018
CAPITAL MADEIRAS SS EIRELI ME	136187420	28116/1627/68/2018
CICERO GONCALVES MACEDO EPP	136779743	28125/1627/68/2018
COLMADEIRAS IND COM E BENEF DE MADEIRAS LTDA EPP	135257867	28107/1627/68/2018
COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS DD EIRELI EPP	133437795	28095/1627/68/2018
COTRIMAD COM. DE MADEIRAS EIRELI EPP	136842941	28127/1627/68/2018
DIOGENES J. DA SILVA - ME	134999118	28105/1627/68/2018
EDUARDO ADEMIR MARMITT	134475437	28101/1627/68/2018
EUKATRANS TRANSPORTES LTDA ME	135200393	28106/1627/68/2018
FAGNER CORDEIRO EPP	136017045	28113/1627/68/2018
G F EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	136570739	28121/1627/68/2018
GR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP	136985300	28133/1627/68/2018
H K SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI ME	136999506	28134/1627/68/2018
IND. E COM. DE MAD. E LAMINADOS QUERÊNCIA LTDA EPP	132090597	28094/1627/68/2018
J CORRÊA TRANSPORTE RODOV DE CARGAS EIRELI EPP	134981669	28104/1627/68/2018
J. N. DE OLVEIRA EIRELI ME	134226690	28100/1627/68/2018
JACIR NARDI - ME	131580086	28093/1627/68/2018
JESUS & AZEVEDO LTDA ME	136627633	28124/1627/68/2018
LUKA ANDRE DENER DE ABREU & CIA LTDA ME	136979300	28132/1627/68/2018
M A DA COSTA MADEIRAS ME	135957010	28111/1627/68/2018
MADEIRA AMARAL EIRELI - ME	136859593	28128/1627/68/2018
MADEIREIRA SANTA EDWIGES LTDA - EPP	134974204	28103/1627/68/2018
MADEIREIRA VERDE LTDA - EPP	135572215	28108/1627/68/2018
MADEROA COMERCIO EIRELI ME	135804922	28110/1627/68/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MATO GROSSO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136420176	28118/1627/68/2018
MONTREAL MADEIRAS EIRELI ME	136109268	28115/1627/68/2018
PAI E FILHOS TRANSPORTES LTDA ME	133568610	28097/1627/68/2018
REMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	136433758	28119/1627/68/2018
ROSA ORIDES COMINI EPP	136456545	28120/1627/68/2018
RS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	136618472	28123/1627/68/2018
RUBI MADEIRAS LTDA - EPP	135804604	28109/1627/68/2018
SANTA FÉ COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136971539	28129/1627/68/2018
SEIR BATISTA EPP	136590209	28122/1627/68/2018
TANIA MARIA DE OLIVEIRA EIRELI ME	136925910	28130/1627/68/2018
TOP MADEIREIRA EIRELI EPP	136918522	28131/1627/68/2018
TREVO MADEIRAS LTDA ME	133657469	28098/1627/68/2018
VAUVERNAG ALVES LIMA - ME	136032184	28114/1627/68/2018
WILLIAN TELES DOS SANTOS - ME	135924650	28112/1627/68/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
119317/2005	Lourivaldo Bernardino	Guaporé Pecuária	03.471.281/0001 -59	112926/2017/DUDCACERES/SUADD/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2018.

Original Assinado
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
 E Recursos Hídricos - SEMA/MT
 (Portaria n.º 02, de 03/01/2018)

da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
L V FERNANDES CAETANO	135929865	28139/693/11/2018

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.210.423-7 End: AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 3187 BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015-020 Município: CUIABÁ-MT Nº da Notificação Eletrônica: 28054/659/39/2018 - Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Artigos: 3º, 4º, 6º e 7º. Município de Matupá: E. F. SCHELL ME, insc est. 13.707.315-1 - CNPJ 21.619.599/0001-16 AGENFA DE MATUPÁ-MT, 24 de Janeiro de 2018 Guilherme de Souza Nogueira Gerente Fazendário Matrícula 502181319

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000 - SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: ANDREIA MARTINS - IE: 13.707.816-1; ANGELO DALMASO - IE: 13.707.734-3; CELSO LUIS LEDUR E OUTRA - IE: 13.710.286-0; CENTRO DE PESQ E CONS AGRIC RIO CLARO LTDA EPP - IE: 13.707.368-2; FERNANDO MENUSSI - IE: 13.710.211-9; JOSE RODRIGUES BORGES - IE: 13.708.229-0; MAURI DEL MORO - IE: 13.708.240-1; VALDIR ACCO - IE: 13.709.538-4. São José do Rio Claro - MT, 24 de janeiro de 2018. Edenilson Magri - Gerente Fazendário - Matrícula 13309.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
628458/2016	Pedro Olieni Junior	JLS FELIX - ME	08.257.527/0001 - 08	PT N.º 113131/GEBF/CIND/SUIMIS/2017
574979/2016	Fabiane Bregoli de Lima	SERRARIA JATOBÁ LTDA - ME	09.592.961/0001 - 07	PT N.º 113105/GEBF/CIND/SUIMIS/2017
547447/2016	Rafael Cantuaria de Souza	Guilherme Augustin	388.533.291 - 49	PT N.º 112529/DUDRONDON/SUADD/2017
682078/2010	Karolini Mendes Porto	Calisto Benno Adams	028.563.281 -72	PT N.º 111242/DUDRONDON/SURAT/2017
516657/2016	Michelly Bfscaro Almeida	Agropecuária Passo do Lobo LTDA	52.043.411/0001 - 68	PT N.º 113030/CIND/SUIMIS/2017
547419/2016	Rafael Cantuaria de Souza	Guilherme Augustin	388.533.291 - 49	PT N.º 112550/DUDRONDON/SUADD/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2018.

Suely de Fátima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 02, de 03 de janeiro de 2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado dos processos abaixo relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
38214/2017	Pâmela Oliveira Estulano de Souza	GINCOPALADIO INCORPORAÇÕES LTDA	22.018.278/0001 - 29	Protocolo n.º 649721/2017
390049/2014	Paulo Henrique Silveira Corrêa	Prefeitura Municipal de Paranaíta	03.2393043/0001 - 12	Protocolo n.º 678691/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2018.

Original Assinado
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 02, de 03/01/2018)

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Informar empresa da necessidade de retirar Relatórios Técnicos RES34107617 e RTS34114117 no Gabinete da Secretária Adjunta de Obras.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareça no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar relatórios técnicos RES34107617 e RTS34114117, que tratam de assuntos referentes ao contrato relacionado abaixo, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação.

Instrumento Contratual:	Empresa:
239/2013	CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE do dia 29 de junho de 2017, página nº 021, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 166/2017 celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BANDEIRANTES**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0118/2017
PROCESSO: 582210/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0118/2017 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 22 de Fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU-ASFAX-MT.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Reforma da 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Bairro Planalto, município de Cuiabá- MT.

DA MODALIDADE: Carta Convite Nº. 004/2017/SESP/MT (Processo nº 86518/2015).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3309; Natureza de Despesa: 449051; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora PAULA HELENA DE J. ALBUQUERQUE.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 24/09/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. DANILO SANTOS DE OLIVEIRA - KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais permanentes - Instrumentos musicais: trompete com afinação BB, clarinete com afinação, saxofone, tuba com afinação BB, entre outros, para atender a demanda do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2017/SESP/MT (Processo nº 128624/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 251.009,80 (Duzentos e cinquenta e um mil e nove reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. JOSUEL VIEIRA - FISCAL, Sr. GEOVÁ SEBASTIÃO SOARES - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. PRISCILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa P R P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - materiais e equipamentos de Salvamento Terrestre (binóculos, desencarcerador, serra elétrica, motor de popa, etc) visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato, na capital e interior do Estado.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2017/SESP (Processo nº 284517/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 67.709,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA - FISCAL TITULAR, Sr. JOELSON JOSÉ DOS REIS - FISCAL SUBSTITUTO. DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES - P R P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MULTSTOCK LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - materiais e equipamentos de Salvamento Terrestre (binóculos, desencarcerador, serra elétrica, motor de popa, etc) visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato, na capital e interior do Estado.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2017/SESP (Processo nº 284517/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA - FISCAL TITULAR, Sr. JOELSON JOSÉ DOS REIS - FISCAL SUBSTITUTO. DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ALEXANDRE YURI EULALIO SABA - MULTSTOCK LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa MULTSTOCK LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de mergulho autônomo para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2017/SESP/MT (Processo nº 284557/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. HEITOR ALVES DE SOUZA - FISCAL TITULAR, Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA - FISCAL SUBSTITUTO. DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ALEXANDRE YURI EULALIO SABA - MULTSTOCK LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e materiais/acessórios, respeitadas as normas do INMETRO, e contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e demarcação de solo, com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017/SEGES, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 002/2017/SEGES (Processo nº 444348/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 19.833,62 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2344/2007/3313/2371/2340/3307/2340/2353; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: SESP: Leonardo Benedito Assumpção Silva - FISCAL TITULAR; Helton César dos Santos e Silva - FISCAL SUBSTITUTO; POLITEC: Iohan Camões de Albuquerque - FISCAL TITULAR, Jeanete Margarida Sant'Ana - FISCAL SUBSTITUTA; DIRETORIA DE SAÚDE PM: David Santana Murinho - FISCAL TITULAR, Joyce Aparecida Carneiro Gerales - FISCAL SUBSTITUTA; PM: Suzana Cristina da Silva Oliveira Rodrigues - FISCAL TITULAR, Giovanni da Silva Ayllon - FISCAL SUBSTITUTO; ACADEPOL: Sebastião Arruda de Andrade - FISCAL TITULAR, Glauce Pereira da Silva - FISCAL SUBSTITUTA; GEFRON: Ronye Steffan Rosa Indio - FISCAL TITULAR, Halline Flávia Oliveira Demartini - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. HERICK HENRICK DE BRITO - MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP/CONTRATADA.

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **LOTE 04** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2017/SESP, protocolo nº 301842/2017, cujo objeto foi Consumo - luvas e demais equipamentos de proteção individuais - EPI's , para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso realizado no dia 28/12/2017, tendo sido o resultado do lote, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
04	N.A. VIANA EIRELI -ME	20.676.898/0001-20	62.962,50
VALOR TOTAL			R\$ 62.962,50

HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 62.962,50 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 015/2015/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades das unidades administrativas vinculada à SEJUDH.

DO PAGAMENTO: Fica decrescido do valor inicial do Contrato R\$ 158.613,95 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais, noventa e cinco centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 421.386,05 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais, cinco centavos), a partir da assinatura do termo aditivo."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 324/337/342/344; Atividade: 4261/4280/4400/5201 Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES/KS Controle de Pragas e Solução Ambiental LTDA/CONTRATADA

PORTARIA Nº 001/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e 27 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Sindicância Administrativa nº 02/2014, protocolada sob nº 34214/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 372/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de MT em 11/08/2014, para apurar suposta irregularidade na conduta funcional da servidora Valdeina Perpetuo do Amaral, matrícula 250164;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida às folhas 272 a 273;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa nº 02/2014, protocolada sob nº 34214/2015, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Notificar o sindicado e seu defensor, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Setor Jurídico da decisão exarada.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 002/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e 27 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2015, protocolada sob nº 510635/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 894/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de MT em 15/10/2015, para apurar suposta irregularidade na conduta funcional do servidor Dieme Nunes Macedo, matrícula 140238;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida às folhas 93 a 94;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2015, protocolada sob nº 510635/2015, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Notificar o sindicato e seu defensor, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Setor Jurídico da decisão exarada.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 003/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e 27 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2015, protocolada sob nº 518000/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 895/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de MT em 09/11/2015, para apurar suposta irregularidade na conduta funcional do servidor Lourival Barreira Aguiar, matrícula 233896;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida às folhas 71 a 73;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2015, protocolada sob nº 518000/2015, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Notificar o sindicato e seu defensor, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Setor Jurídico da decisão exarada.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 004/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e 27 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2015, protocolada sob nº 554672/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 891/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de MT em 09/11/2015, para apurar suposta irregularidade na conduta funcional do servidor Gilberto Antonio de Oliveira, matrícula 129695;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida às folhas 81 a 83;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2015, protocolada sob nº 554672/2015, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Notificar o sindicato e seu defensor, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Setor Jurídico da decisão exarada.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Original Assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

DA ESPÉCIE: Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram as Escolas Estaduais CEJA Luiza Miotto Ferreira e Escola Estadual Bairro União.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão do Imóvel da Escola Estadual CEJA Luiza Miotto Ferreira denominada Cedente situada na Rua 10 s/n, Bairro Cidade Alta Matupá, à Escola Estadual Bairro União à Cessionária para abrigar no período Matutino seis salas de aulas, a Cessionária também usará a cozinha, a sala de coordenação, e o laboratório de informática, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência, conforme Anexo I do presente Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (Um) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objetivo através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes a qualquer tempo, quando não existir mais necessidade desta parceria ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito a parte inadimplente, com prova de recebimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Dalva Aparecida Cardoso - Assessora Pedagógica.

Lauda 014

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0165-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Poconé, CNPJ nº 03.687.829/0001-00.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0165-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0840-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação Varzeagrandense das Pessoas com Deficiência, Idosos e Famílias Carentes, CNPJ nº 07.838.122/0001-09.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0840-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1140-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial - AAPDS, CNPJ nº 00.444.585/0001-39.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 1140-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0289-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação Barragarcense dos Cegos, CNPJ nº 00.888.184/0001-78.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0289-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0451-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Cáceres, CNPJ nº 03.550.100/0001-80.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0451-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0549-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Marcelândia, CNPJ nº 03.175.200/0001-73.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0549-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0567-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de São José dos Quatro Marcos, CNPJ nº 24.988.651/0001-08.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0567-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0734-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Nova Bandeirantes, CNPJ nº 07.918.670/0001-30.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0734-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0827-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação dos Cadeirantes de Sorriso, CNPJ nº 17.238.462/0001-44.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0827-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0347-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Aripuanã, CNPJ nº 05.944.126/0001-38.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0347-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0803-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Ribeirão Cascalheira, CNPJ nº 04.473.386/0001-00.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0803-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0223-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação Rondopolitana de Deficientes Visuais- ARDV, CNPJ nº 03.472.143/0001-94.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0223-2017.

ASSINATURA: 23/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0776-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapezal, CNPJ nº 04.415.860/0001-47.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0776-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0098-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Instituto dos Cegos de Mato Grosso - ICEMAT/MT, CNPJ nº 14.914.071/0001-04.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0098-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0254-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapurah, CNPJ nº 05.702.250/0001-97.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0254-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0481-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apiacás, CNPJ nº 07.537.944/0001-41.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0481-2017.

ASSINATURA: 19/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0227-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Canaã do Norte, CNPJ nº 37.500.303/0001-83.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0227-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0129-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação Pestalozzi de Dom Aquino, CNPJ nº 32.971.087/0001-30.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0129-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0844-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação dos Deficientes Visuais de Sinop/MT, CNPJ nº 08.166.120/0001-75

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0844-2017.

ASSINATURA: 18/01/2018.

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0225-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera, CNPJ nº 02.337.414/0001-36.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 0225-2017.

ASSINATURA: 19/01/2018.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0793-2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0793-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **08/02/2018** para **08/06/2018**.

ASSINATURA: 19/01/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2018 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Jaciara - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 08 Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos no Município de Jaciara/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 14 de fevereiro de 2018, às 08h00min.

Apresentação das Amostras: dia 15 de fevereiro, às 08h00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara - MT.

INFORMAÇÕES: Telefone (s): (66) 3461 1009

Email: jcr.ass.pedagogica@educ.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Mariley de Oliveira Freitas.

Publicação: 24/01/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2018 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de São Pedro da Cipa - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Miguelina Corso que oferta

Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos no Município de São Pedro da Cipa/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 14 de fevereiro de 2018, às 13h00min.**

Apresentação das Amostras: dia 15 de fevereiro, às 13h00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: EE Ir. Miguelina Corso - município de São Pedro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara - MT e Escola Estadual Irmã Miguelina Corso do Município de São Pedro da Cipa - MT.

INFORMAÇÕES: Telefone (s): (66) 3461 1009 / (66) 3418 1214

Email: spc.ee.miguelina.corso@educ.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Adeilde dos Santos Marques.

Publicação: 24/01/2018

AVISO DE EDITAL Nº 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Sapezal e CDCE's**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais André Antônio Maggi e Luiz Frutuoso da Silva do Município de Sapezal/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de Fevereiro de 2018 às 07:30 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Fevereiro de 2018 às 08:00h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 06/02/2018, as 08:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Sapezal/MT, Avenida Surubim, 710, Centro, Sapezal/MT - Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sapezal/MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cristiano Cezário de Souza.

SAPEZAL/MT, 24 de Janeiro de 2018.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Barra do Bugres e CDCEs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de Fevereiro de 2018 às 07:00h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de Fevereiro de 2018 às 08:00h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/02/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: José Aderaldo Monteiro da Costa

Barra do Bugres, MT, 24 de Janeiro de 2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE JAURU/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Jauru/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** Único Supermercado Ltda., CNPJ n.º: 09.508.576/0002-10, Valor Total R\$ 114.465,14. Jauru/MT, 08 de janeiro de 2018.

Valmira R. de Souza
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Brasilândia/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** JD Nogueira & Cia Ltda, CNPJ n.º: 10.416.308/0001-76, Valor Total R\$ 33.107,50. **b)** Elza Almeida Novais - ME, CNPJ n.º: 03.675.449/0001-48, Valor Total R\$ 2.807,00. **c)** Arthur H.S. Dutra - ME, CNPJ n.º 26.876.240/0001-48. Valor Total R\$ 14.304,80 **d)** Núbia C. Mascarenhas - ME, CNPJ n.º:11.819.880/0001-49, Valor Total R\$ 18.200,00. Nova Brasilândia/MT, 08 de janeiro de 2018.

Valteir Moreira Veiga
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT]**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Campo Verde/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** Maccari & Maccari Ltda., CNPJ n.º: 06.900.782/0001-00, Valor Total R\$ 175.478,59. Campo Verde/MT, 11 de janeiro de 2018.

Weslei Luciano F. Barbosa
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 07/2018/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de **2016** e **2017** nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2018


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria nº 07/2018/GAB-SEC/SETAS)

2016		
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
247073	Rodrigo Bernacki	8,58
2017		
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
80695	Terezinha de Souza Brandão Garcia	9,79
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
113019	Cristiane Costa Vital de Souza	9,92
112916	Elizabeth Ávila Álvares	9,50
18771	Elizabeth Casarus Malheiros	9,54
106834	Klebson Fonseca de Souza	8,71
120616	Lea Gonçalves Cardoso de Jesus	9,98
59941	Luciene da Guia Miranda	9,16
243948	Lucyene Vera Cruz Tortorelli	9,54
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	10,00
244137	Maysa Souza Persona	9,71
112116	Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso Borges	9,45
58332	Rose da Silva	8,29
113020	Silvana Kelly Santalucia	9,44
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
253918	Adriana Ferreira Bastos	9,65
253965	Ana Cristina Ortiz Ramos	9,96
252014	Andreia Rodrigues de Campos	9,38
79472	Antonio Eterio de Assunção	9,42
253822	Arthur Ferreira da Cunha	9,10
254045	Aurimar José Nonato	9,50
253921	Bianca Hardman Alves	9,89
254115	Bruna de Oliveira Santos	9,67
254006	Carla Cristina Silva	9,63
253943	Carla Patrícia Pinto Ribeiro	9,49
39808	Conceição Costa Marques	9,63
253622	Cristiane Lorenzon de Siqueira	9,31
253419	Cristiane Moreira da Silva	9,60
253986	Dirce Rosa de Jesus	9,33
253578	Edjane Avila Gasparini	8,96
254451	Edna Maria de Moraes	8,95

253942	Elbison Luiz Pereira Lino	8,92
253861	Eliana Lima da Silva	9,83
246007	Elisangela Maria de Almeida Silva	9,52
253996	Eric Ivan dos Santos Neves	9,67
253994	Erika Vettorazzi Machado Barbosa	9,67
227389	Fabiana Nascimento dos Santos Jaime	9,42
134639	Fabiany Dutra Barros Ferreira	9,60
254041	Gessy Teixeira Jorge	10,00
253962	Glecima Fatima de Oliveira	9,67
142173	Graziela Martins de França	10,00
93430	Guilherme de Souza Alves Filho	9,87
253863	Hermita de Souza Ferreira	9,48
30596	Iliane Maria da Conceição Silva	9,46
254450	Jane Barbosa Galvão de Carvalho	9,83
254445	João Carlos Pereira da Silva	9,67
253973	Joelma Silva Ribeiro	9,48
253968	Joyce Rocha	9,92
230242	Ketsia Alinny de Oliveira Lussi	9,44
218332	Larissa Freitas Machado	9,15
245079	Laucimara Moraes Moura	9,33
253869	Lenyze Grecco Gomes	9,86
54658	Lindercy Pereira Magalhães de Oliveira	9,55
253803	Lucia Maria de Almeida Elias	9,96
253945	Luciana Alves Rodrigues	10,00
254043	Luciane Aparecida Rosa e Silva	9,94
253811	Lucilene Maria Silva de Almeida	9,67
249423	Lucio de Campos Kalix	9,27
221108	Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes	9,99
254452	Marielza Miranda Gonçalves	10,00
253959	Marina Muniz de Almeida	9,67
107024	Marlene Correia de Oliveira Sousa Rodrigues	10,00
253820	Nathalia Tassiane Rodrigues Silva	9,83
254049	Nubia Mara Batista Riva	9,33
80648	Odenil Antonio Evangelista	9,85
253620	Paola Almeida de Oliveira	9,95
254005	Patrícia Elizangela Cabral Pereira	9,93
224337	Patrycia Maria Melo	9,99
253583	Paulo Rogério Januário dos Santos	10,00
253997	Sander Barros Berte	9,67

253957	Thais Cristina Ferreira Resende	9,33
253953	Thays Ferreira Brandão	9,93
253867	Valquiria Duarte de Souza	9,33
254053	Vania Cristina Xavier de Macedo	10,00
254096	Waldete Eliane de Almeida Dragoni	10,00
253876	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	9,81
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
91839	Laura Rita Santos Silva	9,98
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
189	Carlos Cezar da Cunha	7,94
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:		
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
113931	Marineide Luiza Roma Ternero	APROVADA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
254042	Barbara Melissa Santana Rocha	APROVADA
253981	Claudete Pio Teles	APROVADA
254044	Maria Aparecida Pavini Dourado	APROVADA
253975	Thaiane Cristina dos Santos Andrade	APROVADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Cuiabá**Bolsa: Bolsa de Apoio****Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar.**

Candidato	Classificação
Valdinei Lemes Gonçalves	8º
Ivan Utsch Seba	9º

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Cuiabá**Unidade Remota: Várzea Grande**

Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação
VANDERSON VERISSIMO DE LUNA	1º

Pólo: ETE de Cuiabá

Unidade Remota: Várzea Grande

Bolsa: Professor de Curso Técnico

Perfil: Graduado na área de Agropecuária

Candidato	Classificação
JÉANE CABRAL DA SILVA	1º

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017/SEDEC
PROCESSO Nº: 608173/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2017/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a partir de 24/01/2018. **1.2.** Tem por objeto também retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**, Item 16.1 do Contrato nº 001/2017/SEDEC, em conformidade com o art. 138 do Decreto Estadual nº 840/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.

ASSINAM: CARLOS AVALONE JUNIOR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Telefônica Brasil S.A - CONTRATADA.

TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1296-2017/SEDEC, Processo: 542585/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto de Natureza e Turismo - Pronatur-CNPJ Nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Festival Gastronômico e Turístico de Barão de Melgaço/MT **PRORROGAÇÃO** de Prazo de 91 (noventa UM) dias em função de atraso no repasse dos Recursos Financeiros, em 24/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Wilker Wesley Arruda e Silva- Presidente do Instituto de Natureza e Turismo Pronatur.

PORTARIA Nº 021/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 601837/15.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Aguilera Comercial Importadora LTDA, I.E. 13.403.145-8 e CNPJ 12.710.274/0001-53 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	4011.10.00	Pneus de automóveis de passageiros	Comércio

2	4011.20.90	Pneus de ônibus e caminhões	Comércio
3	4011.40.00	Pneus de motocicletas	Comércio
4	4011.61.00	Pneus de máquinas agrícolas ou florestais	Comércio
5	4011.90.90	Pneus de Vans e Utilitários	Comércio
6	8484.20.00	Aneis de vedação	Comércio
7	8482.20.90	Rolamentos de roletes Cilíndricos	Comércio
8	8481.80.92	Válvula de retorno	Comércio
9	8481.90.90	Reparo válvula transparência	Comércio
10	8708.40.90	Manopla alavanca Câmbio	Comércio
11	8708.50.99	Arruela engrenagens satélite diferencial	Comércio
12	8708.93.00	Reparo servo Embreagens	Comércio
13	8412.21.10	Cilindro de embreagem	Comércio
14	8481.80.99	Válvula pedal freio	Comércio
15	8484.20.00	Vedador das haste de válvula	Comércio
16	8484.20.00	Retentor virabrequim	Comércio
17	8481.80.99	Válvula Inibidora	Comércio
18	9026.10.29	Boia Tanque	Comércio
19	3917.39.00	Mangueira Hidráulica	Comércio
20	8413.30.90	Bomba de Combustível	Comércio
21	8481.80.21	Válvula de termostato	Comércio
22	3926.90.69	Anel camisa de bico	Comércio
23	8412.21.10	Cilindro Mestre Embreagem	Comércio
24	8708.40.90	Kit pinos e molas - Caixas de Marchas	Comércio
25	8708.30.90	Reparo de Regulagem	Comércio
26	3926.90.69	Jogo anel injeto	Comércio
27	8481.40.00	Válvulas de Descarga	Comércio
28	8481.40.00	Válvulas de alívio pressão motor	Comércio
29	8483.50.10	Correia tensor	Comércio
30	8408.29.99	Trava mola válvula Cabina	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2018.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 023/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 583386/17.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Leblon Tecnologia e Computadores Ltda, I.E. **13.170.702-7 e CNPJ 01.426.365/0001-45** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	9612.10.90	Fita para Rotuladora Eletrônica para Identificação de Cabos	Comércio
2	9612.10.19	Fita de impressão de resina para impressora	Comércio
3	9504.50.00	Fones de ouvidos com microfone	Comércio
4	9504.50.00	Teclado para console	Comércio
5	9504.50.00	Carregador para console	Comércio
6	9504.50.00	Unidade de disco rígido para console	Comércio
7	9504.50.00	Kinect para console	Comércio
8	9504.50.00	Controle remoto para console	Comércio
9	9504.50.00	Joystick para console	Comércio
10	9504.50.00	Console de jogos de vídeo	Comércio
11	9031.49.90	Fonte para Power Meter Óptico	Comércio
12	9030.89.90	Testador de Cabo de Rede	Comércio
13	9030.40.90	OTDR para teste de cabos ópticos	Comércio
14	9002.11.90	Lente para Câmeras CFTV	Comércio
15	8544.70.90	Extensão Óptica com Multimodo ou Monomodo	Comércio
16	8544.70.30	Cabo óptico para uso em segurança, rede ou comunicação com multimodo ou monomodo	Comércio
17	8544.70.10	Extensão óptica com multimodo ou monomodo	Comércio
18	8544.70.10	Cabo óptico para comunicação, segurança ou rede com monomodo ou multimodo	Comércio
19	8544.49.00	Cabo metálico para uso em segurança, rede ou comunicação (UTP, FTP, etc)	Comércio
20	8544.42.00	Cabo condutor elétrico de 5 Volts com peças de conexão (cabo para carregador)	Comércio
21	8544.42.00	Cabo para console	Comércio
22	8544.42.00	Cabo para access point	Comércio
23	8544.42.00	Cabo para switch	Comércio
24	8544.42.00	Cabo para router	Comércio
25	8544.42.00	Cabo para antena	Comércio
26	8544.42.00	Cabo condutor elétrico de 5 Volts com peças de conexão	Comércio
27	8544.42.00	Cabo com conectores para conexão de equipamento de segurança ou rede	Comércio
28	8544.20.00	Cabo coaxial metálico para equipamentos de segurança ou comunicação	Comércio
29	8543.70.99	Controlador de Acesso	Comércio
30	8542.31.90	Circuito integrado eletrônico digital com microventilador área inferior 90cm2	Comércio
31	8542.31.90	Microprocessadores	Comércio
32	8541.40.39	Painéis Fotovoltaicos	Comércio
33	8541.40.32	Painéis Fotovoltaicos	Comércio
34	8541.40.31	Painéis Fotovoltaicos	Comércio
35	8536.90.90	Conector de cabo metálico para uso em comunicação, rede ou segurança	Comércio
36	8536.70.00	Adaptador/Acoplador para conectores ópticos (SC, ST, E200, LC, etc)	Comércio
37	8536.30.00	Extensão Elétrica	Comércio
38	8529.90.90	Iluminador IR para sistemas de segurança	Comércio
39	8528.69.10	Projeter	Comércio
40	8528.59.20	Porta retrato digital	Comércio
41	8528.51.20	Outros monitores do tipo utilizados com uma máquina automática para processamentos de dados	Comércio
42	8528.51.20	Monitor LED ou LCD	Comércio
43	8526.92.00	Aparelho de Radiotelecomando	Comércio

44	8526.92.00	Apresentador sem fio	Comércio
45	8526.91.00	Aparelho de rádio navegação (GPS)	Comércio
46	8525.80.29	Câmera	Comércio
47	8525.80.29	Câmera de vídeo	Comércio
48	8525.80.29	Câmera de vídeo para uso em segurança	Comércio
49	8525.80.29	Câmera fotográfica digital	Comércio
50	8525.80.12	Câmera para sistemas de segurança	Comércio
51	8523.52.00	Cartão inteligente para sistemas de segurança	Comércio
52	8523.51.90	Dispositivo de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	Comércio
53	8523.51.90	Módulo de armazenamento não volátil de dados, à base de semicondutores	Comércio
54	8523.51.90	Suporte para gravação de dados digitais	Comércio
55	8523.51.90	Cartão compact flash	Comércio
56	8523.51.90	Disco de estado sólido	Comércio
57	8523.51.90	Suporte para gravação de dados digitais	Comércio
58	8523.51.90	Pen Drive	Comércio
59	8523.51.10	Cartão de Memória	Comércio
60	8523.49.20	Suporte óptico gravado para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem + Literatura (mídia+literatura)	Comércio
61	8521.90.90	Media Player	Comércio
62	8521.90.10	NVR para sistemas de segurança	Comércio
63	8521.90.10	DVR para sistemas de segurança	Comércio
64	8518.30.00	Fones de ouvido com microfone	Comércio
65	8518.22.00	Alto falante múltiplos montados no seu receptáculo	Comércio
66	8518.21.00	Alto falante único montado no seu receptáculo	Comércio
67	8518.10.90	Outros tipos de microfone	Comércio
68	8518.10.10	Microfone Piezelétrico	Comércio
69	8517.70.99	Parte para aparelho telefônico para comunicação em redes (LAN/WAN) por fio/sem fio	Comércio
70	8517.70.99	PARTES ESPECÍFICAS PARA DETERMINADOS EQUIPAMENTOS DE REDE OU COMUNICAÇÃO	Comércio
71	8517.70.99	Voice Painel	Comércio
72	8517.70.99	Patch Painel	Comércio
73	8517.70.99	Bastidor ou gabinete específico para determinados equipamentos de segurança ou rede (Câmera IP, etc)	Comércio
74	8517.70.99	Fonte para Switch	Comércio
75	8517.70.91	Suporte de montagem específico para determinados equipamentos de segurança ou rede (Câmera IP, etc)	Comércio
76	8517.70.91	Rack específico para equipamentos de rede	Comércio
77	8517.70.91	Bastidor ou gabinete específico para determinados equipamentos de segurança ou rede (Câmera IP, etc)	Comércio
78	8517.70.91	Distribuidor óptico	Comércio
79	8517.70.91	Caixa específica para determinados equipamentos de segurança ou rede (Câmera IP, etc)	Comércio
80	8517.70.29	Antena	Comércio
81	8517.70.29	Antena para equipamentos de rede	Comércio
82	8517.70.10	Módulo para Firewall	Comércio
83	8517.70.10	Módulo de expansão para equipamentos de rede	Comércio
84	8517.70.10	Módulo de empilhamento específico para equipamentos de rede	Comércio
85	8517.70.10	Módulo de controle específico para equipamentos de rede	Comércio
86	8517.62.94	Tradutores de protocolos para interconexão de redes	Comércio
87	8517.62.94	Gateway Phone Adapter	Comércio
88	8517.62.94	Gateway Wireless	Comércio
89	8517.62.94	Tradutores de protocolos para interconexão de redes (gateway)	Comércio
90	8517.62.94	Gateway de Rede	Comércio
91	8517.62.94	Adaptador Voip (ATA)	Comércio
92	8517.62.77	Outros aparelhos emissores com receptor incorporado digital de frequência inferior à 15GHz	Comércio
93	8517.62.77	Adaptador USB para aparelho de comunicação em rede de dados sem fio	Comércio
94	8517.62.77	Adaptador PCI para aparelho de comunicação em rede de dados sem fio	Comércio
95	8517.62.77	Access Point	Comércio
96	8517.62.77	Placa de Rede sem Fio	Comércio

97	8517.62.62	Aparelho emissor com receptor incorporado de tecnologia celular	Comércio
98	8517.62.62	Modem 3G	Comércio
99	8517.62.62	Aparelho para recepção de dados em rede com fio	Comércio
100	8517.62.62	Aparelho para transmissão de dados em rede com fio	Comércio
101	8517.62.59	Aparelho terminal de videoconferência	Comércio
102	8517.62.59	Aparelho para transmissão de dados em rede com fio	Comércio
103	8517.62.59	Firewall	Comércio
104	8517.62.59	Para conexão de aparelhos de comunicação em rede de dados com fio	Comércio
105	8517.62.59	Vídeo Phone	Comércio
106	8517.62.59	Placa de Rede com Fio	Comércio
107	8517.62.59	Módulo de Interface Óptica (XFP, SFP, etc) para Rede	Comércio
108	8517.62.59	Conversor de Mídia de Rede (Cabo Metálico, Fibra Óptica)	Comércio
109	8517.62.55	Modems	Comércio
110	8517.62.54	Distribuidor de Conexão de Rede	Comércio
111	8517.62.49	Roteador digital com capacidade de conexão com fio	Comércio
112	8517.62.49	Roteador de Rede com Fio	Comércio
113	8517.62.41	Roteador Wireless	Comércio
114	8517.62.41	Roteador de Rede sem Fio	Comércio
115	8517.62.39	Switch	Comércio
116	8517.62.39	Switch de Rede	Comércio
117	8517.18.99	Aparelho telefônico para comunicação em redes (LAN/WAN) por fio/sem fio combinado com outros aparelhos (telefone IP)	Comércio
118	8517.18.99	Telefone IP	Comércio
119	8517.18.91	Aparelho telefônico para comunicação em redes (LAN/WAN) por fio/sem fio não combinado com outros aparelhos (telefone IP)	Comércio
120	8517.18.10	Vídeo Porteiro	Comércio
121	8515.80.90	Máquina de fusão óptica	Comércio
122	8513.10.90	Lanterna para Tablet	Comércio
123	8510.30.00	Depilador Elétrico	Comércio
124	8510.20.00	Máquina elétrica de cortar o cabelo	Comércio
125	8510.10.00	Barbeador Elétrico	Comércio
126	8507.80.00	Bateria para celular	Comércio
127	8507.60.00	Bateria de Lítio	Comércio
128	8506.10.30	Bateria de pilhas	Comércio
129	8503.00.90	Partes específicas para gerador fotovoltaico	Comércio
130	8501.34.20	Gerador Fotovoltaico	Comércio
131	8501.33.20	Gerador Fotovoltaico	Comércio
132	8501.32.20	Gerador Fotovoltaico	Comércio
133	8501.31.20	Gerador Fotovoltaico	Comércio
134	8473.30.99	Dock Station	Comércio
135	8473.30.99	Base Resfriador para notebook	Comércio
136	8473.30.49	Adaptador para módulo de memória	Comércio
137	8473.30.49	Placa de rede, sem fio e com antena incorporada, para comunicação IP	Comércio
138	8473.30.49	Circuito impresso com componentes eletrônicos montados	Comércio
139	8473.30.49	INTERFACE DE REDE PCI	Comércio
140	8473.30.43	Microprocessadores	Comércio
141	8473.30.42	Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm2	Comércio
142	8473.30.42	Circuito impresso com componentes eletrônicos montados	Comércio
143	8473.30.42	Memória para servidores, microcomputadores, etc	Comércio
144	8473.30.41	Placa de circuito impresso com componentes eletrônicos montados	Comércio
145	8473.30.41	Placa Mãe	Comércio
146	8473.30.19	Caneta para Tablet	Comércio
147	8473.30.11	Gabinete sem módulo display numérico e com fonte de alimentação	Comércio
148	8472.90.99	Rotuladora eletrônica para identificação de painéis, cabos, etc	Comércio
149	3926.90.90	Espelho para conector de rede	Comércio
150	4202.12.10	Maleta de plástico para tablet	Comércio
151	4202.12.10	Maleta de plástico para notebook	Comércio

152	4202.12.20	Maleta de produto têxtil para Tablet	Comércio
153	4202.12.20	Maleta de produto têxtil para notebook	Comércio
154	4202.29.00	Bolsa/Mochila para notebook	Comércio
155	4202.31.00	Capa de couro para celular	Comércio
156	4202.32.00	Capa de plástico para MP3	Comércio
157	4202.32.00	Capa de plástico para celular	Comércio
158	4202.32.00	Capa de plástico para tablet	Comércio
159	4202.91.00	Capa de couro para Tablet	Comércio
160	4202.91.00	Estojo de couro para tablet	Comércio
161	4202.91.00	Estojo de couro para tablet	Comércio
162	4202.92.00	Estojo de plástico para tablet	Comércio
163	4202.92.00	Estojo com material têxtil para tablet	Comércio
164	4202.92.00	Estojo de plástico para tablet	Comércio
165	4202.92.00	Mochila plástica para notebook	Comércio
166	4202.92.00	Capa de material têxtil para tablet	Comércio
167	4202.99.00	Estojo para Hard Disk	Comércio
168	4202.99.00	Braçadeira para celular	Comércio
169	4202.99.00	Estojo neoprene para tablet	Comércio
170	4202.99.00	Capa de silicone para celular	Comércio
171	4821.90.00	Cartucho para impressão	Comércio
172	5806.32.00	Fita de fibra sintética	Comércio
173	5807.10.00	Abraçadeira para organização de cabo de rede	Comércio
174	8203.20.10	Alicate para conector de rede	Comércio
175	8203.20.90	Ferramenta para decapar cabo	Comércio
176	8301.10.00	Trava de segurança para notebook	Comércio
177	8414.59.10	Microventilador	Comércio
178	8443.31.13	Impressora a laser	Comércio
179	8443.31.15	Impressora a laser	Comércio
180	8443.32.23	Ferramenta para decapar cabo	Comércio
181	8443.32.31	Trava de segurança para notebook	Comércio
182	8443.32.33	Microventilador	Comércio
183	8443.32.34	Impressora a laser	Comércio
184	8443.32.35	Impressora a laser	Comércio
185	8443.32.36	Impressora a laser	Comércio
186	8443.32.39	Impressora térmica	Comércio
187	8443.32.99	Impressora térmica para código de barras	Comércio
188	8443.32.99	Impressora térmica	Comércio
189	8443.99.42	Cabeça de impressão	Comércio
190	8443.99.90	Rebobinador para impressora térmica	Comércio
191	8443.99.90	Separador de etiqueta de impressora térmica	Comércio
192	8443.99.90	Partes e peças de impressora térmica	Comércio
193	8470.10.00	Calculadora	Comércio
194	8471.30.11	Microcomputador Portátil	Comércio
195	8471.30.90	Microcomputador portátil	Comércio
196	8471.41.10	Microcomputador portátil	Comércio
197	8471.41.90	Máquina automática para processamento de dados	Comércio
198	8471.50.10	Microcomputador	Comércio
199	8471.50.10	Máquina automática para processamento de dados	Comércio
200	8471.60.52	Teclado	Comércio
201	8471.60.52	Teclado	Comércio
202	8471.60.52	Kit Teclado e mouse	Comércio
203	8471.60.53	Joystick para sistema de segurança	Comércio
204	8471.60.53	Mouse	Comércio
205	8471.60.54	Mesa Digitalizadora	Comércio
206	8471.60.59	Game Pad	Comércio
207	8471.60.59	Joystick	Comércio
208	8471.60.90	Aparelho de terminal com unidade de entrada por teclado e unidade de saída por vídeo e com unidade de processamento de dados dedicada ao sistema	Comércio
209	8471.70.12	Disco Rígido (Hard Disk)	Comércio
210	8471.70.12	Unidade de disco magnético para disco rígido com um só conjunto cabeça de disco	Comércio
211	8471.70.12	Unidade de disco rígido, com um só conjunto cabeça-disco (HDA "Head Disk Assembly") e com interface SCSI ou SAS, também chamado de SASCSI	Comércio
212	8471.70.12	Unidade de disco rígido, com um só conjunto cabeça-disco (HDA "Head Disk Assembly") do tipo FC ou FATA	Comércio

213	8471.70.19	Unidade de memória - Unidade de discos magnéticos	Comércio
214	8471.80.00	Placa de Vídeo	Comércio
215	8471.80.00	Outros unidades de máquinas automáticas para processamento de dados (game capture)	Comércio
216	8471.80.00	Outros unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	Comércio
217	8471.90.12	Leitor de Código de Barras	Comércio
218	8471.30.12	Notebook	Comércio
219	8471.30.12	Netbook	Comércio
220	8471.30.12	Microcomputador Portátil	Comércio
221	8471.30.19	Microcomputador Portátil	Comércio
222	8471.30.19	Microcomputador Portátil	Comércio
223	8471.90.12	Microcomputador Portátil	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2018.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL N. 27186 -
PUBLICADO EM 23/01/2018 - PÁG. 27
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 092/2017/SES/MT
EMPRESA CONTRATADA: EDUARDO JANONI TOMOMEI**

OBJETO: "Aquisição de ovos de galinha não férteis e não embrionados e sem nenhum tratamento à base de antibióticos e hormônios, utilizados no preparo de meios de cultura".

ONDE SE LÊ: EXATRATO DO CONTRATO N. 093/2017/SESMT -
INEXIGIBILIDADE N. 08/2017.

- LEIA-SE: EXATRATO DO CONTRATO N. 092/2017/SESMT -
INEXIGIBILIDADE N. 08/2017.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO n.º 0079-2016, referente ao processo n.º 27098/2018.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ nº 75.687.681/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para 01/02/2020.

Assinatura: 24/01/2018.

ASSINAM: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Marcelo de Aquino - Prefeito Municipal de General de Carneiro-MT

ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 280832/2015
CONTRATADO	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 01.898.295/0001-28- CONTRATO nº 047/2017/00/00 - SECID		
<p>Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizado a INICIAR os serviços referentes ao Contrato nº 047/2017/00/00 - SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro, para execução da Obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:</p>			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	OBRAS DE ESGOTO COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO DO EFLUENTE FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.		
DOS PRAZOS			
30 (trinta) dias para execução do projeto executivo a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. (Nos termos do Item "15" do Termo de Referência).			
90 (noventa) dias para execução total da obra a contar da data final de entrega do projeto executivo.			
Realizado em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018. CONTRATANTE: Wilson Pereira dos Santos Secretário de Estado de Cidades (Original Assinado)			
CONTRATADA: José Mura Junior Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria LTDA (Original Assinado)			

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**PORTARIA Nº 002 /2018/ GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90;

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Gabinete de Assuntos Estratégicos período aquisitivo **2017/2018**, para o exercício de **2018**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS AQUISITIVO
278640	SELMA MARIA ALVES MAGALHAES	MAIO
266020	FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA	JULHO
243890	MANOELA PADOAN SANTIAGO FROES	JULHO
204848	JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS	DEZEMBRO

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos
(original assinado)

PORTARIA Nº 01/2018/GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

O Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA			
ORGÃO: GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
1º TRIMESTRE			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
0	0	0	0

Cuiabá, 17 de janeiro de 2018.

Jean Marcel da Silva Campos
Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos
(Original Assinado)

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA Nº 02/2018/ GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90;

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, período aquisitivo **2017/2018**, para o exercício de **2018**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS AQUISITIVO
269719	ADAIR RUFINO DA SILVA FILHO	MARÇO
278649	BEATRIZ PRANTEL MANGIERI BIANCARDINI	ABRIL

80361	EULINDA DE CAMPOS LOPES	JULHO
259559	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO PAZ	JULHO
261984	PATRICIA DA LUZ LEMOS	JULHO
259594	JOSE CATANANTE	JULHO
259557	JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO	AGOSTO
251679	RITA DE CASSIA SAMPAIO	AGOSTO
272534	MARCIO JOSE DA SILVA FILHO	AGOSTO
219977	EDNA MARIA DAS NEVES	AGOSTO
207986	JOAO EDUARDO SA COSTA MOREIRA BRITO	SETEMBRO
265096	MARIANA DE FREITAS SILVA	SETEMBRO
273041	MARIA JOSE MAIDANA PORTO	SETEMBRO
278861	RICARDO BUDTINGER	OUTUBRO
234725	ERALDO GONCALVES FORTES	OUTUBRO
131861	LARISSA REGINA ALMEIDA	OUTUBRO
261986	ROSALVA DELUQUE VIANA	NOVEMBRO

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Antonio Carlos Figueiredo Paz

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional
(original assinado)

LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1º TRIMESTRE

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS /ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEMA	PROFISSIONAL DA AREA MEIO	ANALISTA MEIO AMBIENTE	01

PORTARIA Nº 01/2018/GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

Cuiabá, 17 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional
(ORIGINAL ASSINADO)

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**PORTARIA Nº 003/2018/ GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, período aquisitivo **2017/2018**, para o exercício de **2018**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS AQUISITIVO
96695	CARLOS CORREA RIBEIRO NETO	ABRIL
48727	VANDA HELENA DA SILVA	ABRIL
264157	PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONCALVES	JUNHO
260579	JEFFERSON MACIEL BATISTA	JULHO
260615	SILVIA BARBOSA RODRIGUES	JULHO
225625	ANITA MARCONDES SCHULZE	AGOSTO
233355	BIANKA BORGES SAMPAIO	NOVEMBRO

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE.

Carlos Correa Ribeiro Neto

Secretária do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção
(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA Nº. 003/2018/FAPEMAT**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor **Joilton Silva Almeida**, matrícula 255021 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições do Almoxarifado, bem como realizar levantamento físico e financeiro e demais assuntos relacionados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia **08/01/2018**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO

Presidente da FAPEMAT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2018 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, com início às 18:00h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 -Processo nº 620185/2017 e 620278/2017 - Viação Novo Horizonte Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela AUTORIZAÇÃO** para início da operação dos serviços pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda., para operar o MIT 02 e MIT 07, LOTE II (Categoria Diferenciada) do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, assim como pela autorização dos prazos abaixo determinados para cumprimento pela empresa concessionária: **a)180** (cento e oitenta) dias para a Instalação da Infraestrutura e Equipamentos

Destinados à Inspeção Veicular; **b)** 90 (noventa) dias para conclusão das obras de instalação da oficina tipo aberta; **c)** 90 (noventa) dias para a completa implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, devendo a concessionária apresentar relatórios com prazos de 30 (trinta) dias, acerca da evolução do serviço, até sua implantação; **d)** 30 dias após o início da operação para apresentação do Plano de Divulgação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim ----- e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Ouvidoria

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/AGER/MT
Processo nº. 575002/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CONSORCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017" -

Empresa líder: **OI MÓVEL S/A inscrita no CNPJ sob nº. 05.423.963/0001-11**

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal)**, na modalidade **Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota**, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a AGER/MT.

DO VALOR: O valor GLOBAL deste contrato é de R\$ 5.659,29 (cinco mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Natureza de Despesa	Subelemento	Fonte de Recurso
Projeto Atividade			
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.000.0.0	39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	074 - Serviços com despesas de telefone celular	240/193

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, a servidora **LAURA JANE DUALIBI ALVES DE SOUZA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designada a servidora **ELIAN MARTINS CABRAL**, Coordenadora de Apoio Administrativo, para exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **KENIA GOMES DE OLIVEIRA** e **ROBERTO WAGNER SANDRINI**.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
UNIDADE/ SETOR:	31ª CIRETRAN DE CANARANA
LISTAGEM Nº 01/2017	FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/03

Nº 027/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -31ª CRT DE CANARANA**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **434 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **31ª CRT CANARANA - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2010	41	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

331.12	SNG	2004	2010	08	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2014	154	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	SEGUNDA VIA CRV E CRLV	2010	2013	19	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2006	23	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	CÉDULAS DE CRV/CRLV INUTILIZADOS	2004	2012	01	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2003	2013	05	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	2004	2010	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	COMUNICADOS E INFORMES	2000	2015	18	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2004	2010	47	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	SEGUNDA VIA HABILITAÇÃO	2004	2010	09	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	MUDANÇA CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2004	2010	17	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2004	2010	23	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2004	2010	67	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 13 de Dezembro de 2017.	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*
------------------------------------	---

Original Assinado*

PORTARIA N.º 069/2018/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a ocorrência de multas, juros e correções monetárias decorrentes de atrasos nos pagamentos de faturas de consumo e outros encargos, caracteriza a realização de despesa ilegal, ilegítima e antieconômica, com evidente lesão aos cofres públicos, conforme entendimento já pacificado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos;

Considerando a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício;

Considerando os procedimentos elencados na **Instrução Normativa CGE nº 001, de 24 de agosto de 2017**, bem como a possibilidade de sua aplicação por analogia aos casos de pagamentos indevidos de multas e juros sobre faturas de consumo e outros encargos, que causam danos ao erário;

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, nos casos em que a apuração seja mais dispendiosa que o dano ao erário causado pelo pagamento indevido de multa e juros;

RESOLVE:

Art. 1.º Nos danos causados ao erário no âmbito desta Autarquia, decorrentes dos pagamentos indevidos de multas e juros sobre faturas de consumo e outros encargos, que implicarem em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração dos fatos ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), nos termos da **Instrução Normativa CGE nº 001/2017**.

Art. 2.º Será considerado prejuízo de pequeno valor o pagamento indevido de multas e juros que importe em soma igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3.º Para apuração dos prejuízos de pequeno valor serão adotados os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 001/2017, caso não seja publicado ato normativo com procedimentos específicos aplicáveis a tais situações.

Art. 4.º Os processos de pagamentos em que houver prejuízos de pequeno valor decorrente de pagamentos indevidos de multas e juros deverão ser encaminhados para Diretoria de Administração Sistêmica, e nos casos de extravio ou dano a bem público aplica-se o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGE nº 001/2017.

Art. 5.º Caso constatado que os recursos necessários à apuração do prejuízo, serão superiores ao dano causado ao erário, a Diretoria de Administração Sistêmica poderá optar pela não instauração de Termo Circunstanciado Administrativo, porém, deverá submeter os documentos pertinentes à Presidência do DETRAN/MT para análise e decisão.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 246/2015/GP/DETRAN-MT e nº 404/2016/GP/DETRAN/MT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018

Thiago França Cabral*
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 070/2018/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato, desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO Nº 541885/2015:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
014/2015 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO SILVEIRA	HENRY CEZAR FERREIRA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 286/2015/GP/DETRAN-MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de Novembro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2018.

Thiago França Cabral*
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 03/MTPREV/2018**

O **PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31 de Dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº98/2017/MTPREV, publicada no Diário Oficial nº 27149 do dia 24/11/2017, página 78, que "Institui a Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro do Mato Grosso Previdência - MTPREV", procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê: "Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos (...)

III - Ingrid Nascimento Akerley - Matrícula: 243787

Leia-se: "Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos (...)

III - Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino - Matrícula: 138284

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2018.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017/SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para o conhecimento dos interessados a inserção do **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 - SEDUC**, cujo objeto trata-se de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de confecções, a serem usados nos jogos esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, **mantendo-se a data e horário da sessão para 02/02/2018 as 08:30 hs no SIAG, podendo ser encaminhada proposta de preço e habilitação até as 08:00h do mesmo dia. As amostras somente serão exigidas após a fase de habilitação.** As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SEGES/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2018**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no despacho de fls. 96, consubstanciado no **art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos (56-94/125-164).

PROCESSO Nº 362957/2017.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos ORFADIN-NITISINONA/NTBC 10 mg e 5 mg para atender por demanda judicial.**INTERESSADO: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.**
(CNPJ: 21.810.980/0001-68).**VALOR ESTIMADO:** R\$ 247.780,19 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais e dezenove centavos).**DESPESA:** 33.90.91**FONTE:** 192**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos**2º RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, publicada no D.O.E., dia 22 de janeiro de 2018, oriunda do processo nº 450648/2017, cujo objeto consiste na aquisição de "*Formula Metabólica para Tirosinemia XPT MAXAMAID, destinados a atender paciente oriundos de demanda judicial, pacientes: L.C.M.A., M.S.M. e M.G.S.P. e dar continuidade do atendimento por um período de 06 (seis) meses*".□ **ONDE SE LÊ****VALOR TOTAL: R\$ 714.000,00** (setecentos e quatorze reais).□ **LEIA-SE:****VALOR TOTAL: R\$ 714.000,00** (setecentos e quatorze mil reais).

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 001/2018.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Original Assinado nos Autos**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 0114-2016, referente ao processo n.º 25645/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ nº 04.199.966/0001-50.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para 16/02/2020.**Assinatura:** 24/01/2018.**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Adão Soares Nogueira - Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-MT**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 0080-2016, referente ao processo n.º 27097/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para 01/02/2020.**Assinatura:** 24/01/2018.**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Antônio Augusto Jordão - Prefeito Municipal de Novo São Joaquim-MT**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 0077-2016, referente ao processo n.º 27099/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº 15.943.434/0001-00.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para 01/02/2020.**Assinatura:** 24/01/2018.**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Ronivon Parreira das Neves - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 0078-2016, referente ao processo n.º 25566/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu - CNPJ nº 03.503.646/0001-80.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para

01/02/2020.

Assinatura: 24/01/2018.**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Ines Moraes Mesquita Coelho - Prefeita Municipal de Torixoréu-MT**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - UNEMAT****Processo nº: 545386/2017**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 3645/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Aquisição de materiais consumo para atender a demanda do PROEXT 2015 - CONVÊNIO 824074/2015, da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/02/2018 a 07/02/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07/02/2018** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2018.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****Concorrência Pública 03/2017/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 600756/2017, denominado **Concorrência Pública 03/2017**.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa de automação de exames teóricos eletrônicos e impressos,

com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo o hardware, software, licenças e demais infraestrutura necessária, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
1º	THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$3.224.100,00

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015/MTPREV**

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO O objeto do presente Aditivo é a renovação do prazo de contrato nº01/2015, conforme cláusula terceira de contrato principal, mantendo, contudo, na íntegra, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de **12 meses** a iniciar na data de **17.12.2017**, com término previsto na data de **16.12.2018**. O valor da locação será mantido sem reajuste com anuência da CONTRATADA.

DA EFICÁCIA: Para eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2005	250	33.90.39.013	036	R\$ 714.443,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$714.443,52(setecentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2017.

ASSINAM: Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino - Diretora Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV (em substituição legal)- **CONTRATANTE** Georgia Haddad Malouf Soares - Representante Legal da **CONTRATADA**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 054/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000358-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **LUCYARA PIRES DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, matrícula n.º 007210, portadora do RG n.º MG-15.949.061-PC/MG e do CPF n.º 094.022.616-21, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **DIAMANTINO/MT**, com efeitos **a partir de 19.01.2018**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 055/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000358-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LUCYARA PIRES DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º MG-15.949.061-PC/MG e do CPF n.º 094.022.616-21, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **3ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **CÁCERES/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 19.01.2018**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 056/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo gedoc n.º 007486-001/2017, RESOLVE : **Art. 1º REMOVER**, a pedido, **para acompanhar cônjuge**, com fundamento no artigo 18, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 9.782/2012, a servidora **PAMELA EDWIRGES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 006817, lotada na Promotoria de Justiça de **JUÍNA/MT**, para as Promotorias de Justiça de **CUIABÁ/MT**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 057/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000118-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ALISLEYNE SANTINA ALBERGHINI GONÇALVES**, matrícula n.º 006766, portadora do RG n.º 2059389-9-SSP/MT e do CPF n.º 029.346.101-52, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **COLÍDER/MT**, com efeitos **a partir de 22.01.2018**.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 058/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000118-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ALISLEYNE SANTINA ALBERGHINI GONÇALVES**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2059389-9-SSP/MT e do CPF n.º 029.346.101-52, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **SINOP/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 22.01.2018**.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 059/2018-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Merecimento, a **Dra. LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, conforme Edital de Remoção n.º 319/2018, Gedoc n.º 000453-001/2018.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 060/2018-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Merecimento, o **Dr. WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, conforme Edital de Remoção n.º 323/2018, Gedoc n.º 000457-001/2018.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 061/2018-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Merecimento, o **Dr. OSVALDO MOLEIRO NETO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste,

conforme Edital de Remoção nº 325/2018, Gedoc nº 000459-001/2018.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Comodoro, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D'Oeste, conforme Edital de Remoção nº 326/2018, Gedoc nº 000460-001/2018.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 063/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, conforme Edital de Remoção nº 328/2018, Gedoc nº 000462-001/2018.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 064/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo gedoc n.º 007401-001/2017, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, a servidora abaixo mencionada:

CARGO: Técnico Administrativo				
Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
1	KEYLA CRISTIAN AVANSI	000539	POCONÉ	CUIABÁ

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora acima mencionada à respectiva nova Comarca, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2018-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidora do Ministério Público do Estado de

Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de atribuições legais, **considerando** o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e, **considerando** o que consta no Processo gedoc nº 000310-001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** à servidora constante do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Técnico Administrativo					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
1	MARCIA DE LIMA CASTRO	000908	II-D	III-D	03/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 043/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade excepcional de serviço, o gozo de 01 (um) dia de **férias individuais** dos 15 (quinze) dias, concedido à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, matrícula n.º 001054, por meio da Portaria n.º 741/2017-PGJ, referente ao exercício de 2016/2017, que seria usufruído em **22.01.2018**, para que seja considerado o seu gozo **em momento oportuno**, conforme processo GEDOC n.º 004308-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 046/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, matrícula nº 001002, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 06.01.2018, para serem usufruídos **a partir de 07.02.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JANUÁRIA DORILÊO** a substituta no período (Gedoc nº 000115-001/2018).

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias **a partir de 22.01.2018** e 04 (quatro) dias **a partir de 29.01.2018** nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de

dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA o substituto nos períodos (Gedoc nº 000165-001/2018).

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 11, 12 e 13.08.2017; 16 e 17.09.2017; 30.09.2017, para serem usufruídos: 01 (**um**) dia em **02.02.2018** e 05 (**cinco**) dias a partir de **05.02.2018**, os termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA o substituto nos períodos (Gedoc nº 000165-001/2018).

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 09 (**nove**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 28.12.2017, para serem usufruídos: 05 (**cinco**) dias a partir de **22.01.2018** e 04 (**quatro**) dias a partir de **05.11.2018** nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS o substituto nos períodos (Gedoc nº 000170-001/2018).

Conceder ao Dr. **GUILHERME DA COSTA**, matrícula nº 001353, Promotor de Justiça Substituto, 16 (**dezesseis**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 06.01.2018, para serem usufruídos a partir de **08.01.2018** nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. TEREZA DE ASSIS FERNANDES a substituta no período (Gedoc nº 008129-001/2017).

Conceder ao Dr. **JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 001361, Promotor de Justiça Substituto, 09 (**nove**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 28.12.2017, para serem usufruídos a partir de **15.01.2018** nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES a substituta no período (Gedoc nº 008094-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula nº 001338, Promotor de Justiça, 09 (**nove**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 28.12.2017, para serem usufruídos a partir de **08.01.2018** nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. GRAZIELLA SALINA FERRARI a substituta no período (Gedoc nº 000091-001/2018).

Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2015 a 06.01.2016 para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de **18.01.2018**, e 2 (**dois**) dias a partir de **22.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LIANE AMÉLIA CHAVES a substituta nos períodos (Gedoc nº 000311-001/2018).

Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 03 (**três**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2016 a 28/12/2016 para serem usufruídos a partir de **24.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. LIANE AMÉLIA CHAVES a substituta nos períodos (Gedoc nº 000311-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 058/2018- PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições contidas no artigo 71, inciso XVI, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça e Secretário-Geral de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão junto ao TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 25.01.2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DE JULGAMENTO

**COLÉGIO DE PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA - MP MT.
GEDOC 000185-001/2017**

RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATORA: PROC. DE JUSTIÇA JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA

RECORRENTE: R.C.C.F

ADVOGADO: MARCOS GATTASS PESSOA JÚNIOR - OAB/MT nº 12264

DATA: 1º DE FEVEREIRO DE 2018(quinta-feira)

HORÁRIO:09 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO ANEXO I - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETIVO: INTIMAÇÃO - JULGAMENTO

PORTARIA N.º 033/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA FLAVIA NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 006042, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 22.09.2014, com efeitos em 27.10.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, matrícula nº 000005, supervisor administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2016, com efeitos em 20.10.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, matrícula nº 000742, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.10.2016, com efeitos em 20.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **CAMILA ALESSANDRA PINHEIRO SALLES TAKASE**, matrícula nº 006915, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2016, com efeitos em 27.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **CAMILA AQUINO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 006364, oficial de gabinete, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 07, 27 e 28.10.2012; 15.09.2016 e 01.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 13.11.2017; 01 (um) dia em 14.11.2017; 02 (dois) dias a partir de 16.11.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 21.11.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, matrícula nº 000771, analista de sistemas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2016, com efeitos a partir de 26.10.2017

(Portal).

Conceder à servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 006097, chefe de departamento, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 30.08.2016 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.12.2017 e 02 (dois) dias a partir de 04.12.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **EZIEL DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 000948, analista contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 19.09.2016 e 22.09.2016, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 20.10.2017 e 01 (um) dia em 23.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, matrícula nº 000510, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.10.2016, com efeitos em 04.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 000695, analista jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 05.10.2014 e 25.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 13.11.2017; 01 (um) dia em 21.11.2017 e 01 (um) dia em 04.12.2017 (Portal).

Conceder à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, matrícula nº 006094, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 25.10.2014, com efeitos a partir de 21.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **KARINA RAVAGNANI RIBEIRO LARGURA**, matrícula nº 006996, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.10.2016, com efeitos a partir de 18.12.2017 (Portal).

Conceder à servidora **LAIS CARDOZO**, matrícula nº 007264, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2016, com efeitos em 06.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 000282, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 06.09.2016, com efeitos em 14.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, matrícula nº 000142, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26.09.2014 e 26.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 20.10.2017 e 01 (um) dia em 23.10.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **MARLON PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 007342, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.10.2016, com efeitos em 20.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **NATHIELI REGINA MARINI**, matrícula nº 007311, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.10.2016, com efeitos em 18.12.2017 (Portal).

Conceder à servidora **PATRICIA DO AMARAL VIANA**, matrícula nº 006448, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2016, com efeitos em 23.10.2017 (Portal).

Conceder à servidora **PATRICIA FONSECA RIBEIRO**, matrícula nº 007108, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26.08.2016, com efeitos a partir de 13.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORREA RIBEIRO**, matrícula nº 000113, chefe de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 24.10.2016, com efeitos em 30.10.2017 (Portal).

Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SOARES**, matrícula nº 007141, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do

serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 24.09.2016, com efeitos em 17.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES MENDES**, matrícula nº 000723, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29.09.2016, com efeitos a partir de 16.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **SCHYRLEI SCHEYLA RESENDE SCHLEY SILVA**, matrícula nº 007056, analista contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 23.09.2016, com efeitos a partir de 13.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 000221, supervisor administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 15.10.2014, com efeitos em 10.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 000575, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 10.09.2016, com efeitos a partir de 18.12.2017 (Portal).

Conceder à servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 006375, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 02.10.2016 e 30.10.2016, com efeitos a partir de 16.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **TALITA MEURER ALBERTI**, matrícula nº 006811, assistente ministerial, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 13.09.2016 e 14.09.2016, com efeitos a partir de 08.11.2017 (Portal).

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula nº 000840, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29.09.2014, com efeitos em 17.11.2017 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003362-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 015/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedor:** GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA-ME, CNPJ/MF nº. 04.911.902/0001-30. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIRTUALIZAÇÃO PROCESSUAL, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 106/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e José Guerreiro Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 001535-001/2017. **Espécie:** Termo de Doação nº 02/2018. **DOADOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **DONATÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 24.672.842/0001-58. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada

de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses do DONATÁRIO. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Manoel Benedito Fernandes Dantas - Comandante do 4º Pelotão da PM de Feliz Natal/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 008/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 06 de fevereiro de 2018, ÀS 9h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 006843-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº. 455, Morumbi Bussiness Center, Vila São Francisco, São Paulo - SP, para contratação do serviço de suporte e atualização de versão, por 12 meses, dos seguintes softwares: Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual; Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual e Oracle Business Intelligence Suite Extended Edition - Named User Plus Perpetual, no valor total de R\$ 325.406,16 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3547.9900 / 2009.9900 Fonte:100/300 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 30/11/2017 e de 15/01/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002600-001/2017
Edital	003/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	22/01/2018 às 09h00min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE LACRE NUMERADOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Envelope Plástico de segurança medindo 20x25 cm (largura x altura)	Unid.	3.000	DESERTO	DESERTO
02	Envelope Plástico de segurança medindo 40x48 cm (largura x altura)	Unid.	2.000	DESERTO	DESERTO
03	Envelope Plástico de segurança medindo 74x98 cm (largura x altura)	Unid.	3.000	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL				R\$ 0,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2018.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, DECLAROU o procedimento licitatório como DESERTO e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002600-001/2017, **HOMOLOGA**o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 003/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE LACRE NUMERADOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL AO CRIME ORGANIZADO - GAECO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/CGPGE/2018

O CORREGEDOR-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 06/CGPGE/2017, datada de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a 30/12/2017.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

(original assinado)

Waldemar Pinheiro dos Santos

**Procurador do Estado Corregedor-Geral, em substituição legal
Portaria Interna nº 13/GPG/2018**

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/CGPGE/2018

O CORREGEDOR-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 07/CGPGE/2017, datada de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a 30/12/2017.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

(original assinado)

Waldemar Pinheiro dos Santos

**Procurador do Estado Corregedor-Geral, em substituição legal
Portaria Interna nº 13/GPG/2018**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/SES/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, ainda, a dicção do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 1.172/2017, de 28 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Felipe Tomaz Borges para atuar nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A partir de 19 de janeiro de 2018 os processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde, deverão obedecer a tramitação estabelecida nos Decretos nº 1.147/2017 e 1.172/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2018.

(original assinado)

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA

Procuradora-Geral do Estado do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

Secretário de Estado de Saúde

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 047/2018/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 027/2017.

Origem: Processo nº 422564/2017.

Fiscais do Contrato:

Servidor titular designado: Defensor Público - Dr. Leandro Fabris Neto.

Servidor substituto designado: Defensor Público - Dr. Juliano B. de Araujo.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 027/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em Monitoramento de Segurança Eletrônica, prestados pela contratada a contratante, no Núcleo de Campo Verde da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, durante 24h (vinte e quatro horas) ininterruptas.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SEGURANÇA ELETRÔNICA CAMPO VERDE LTDA-EPP - INVOLÁVEL.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público Geral

PORTARIA 048/2018/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 026/2014.

Origem: Processo nº 20902/2018.

Fiscais do Contrato:

Servidor titular designado: Defensor Público - Dr. Munir Arfox.

Servidora substituta designada: Defensora Pública - Dra. Corina Pissato.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 026/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atender o Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público Geral

**PORTARIA 049/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 068/2016.****Origem:** Processo nº 20902/2018.**Fiscais do Contrato:****Servidor titular designado:** Defensor Público - Dr. Munir Arfox.
Servidora substituta designada: Defensora Pública - Dra. Corina Pissato.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 068/2016, que tem por objeto é a locação 01 (uma) sala (109) comercial com aproximadamente 210m² de área, localizado no 1º pavimento do Edifício Comercial Centro

Empresarial Maruanã, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Cuiabá/MT, com disponibilidade de 01 (uma) vaga de garagem, para o funcionamento exclusivo do Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**(Original Assinado)**
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia **07 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE RUAS E AVENIDAS, PODA DE ÁRVORES, CORTE, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE GRAMA, RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, LIMPEZA DE SARJETA, MEIO-FIO E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, RETIRADA MANUAL E MECANIZADA DE ENTULHOS, E OPERACIONALIZAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA, EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS DETERMINADOS PELO DAE - DEPART. DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 22 de janeiro de 2018.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 005/2018

ABERTURA: 07 de fevereiro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de fevereiro às 08:15 horas. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Bancária, para prestação de serviços financeiros e processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de janeiro de 2018.

LEANDRO NERY VARASCHIN. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, convoca o segundo colocado, a empresa CRISTIANO SILVA DE ANDADE, inscrito no CNPJ sob nº 15.377.002/0001-71, participante do pregão

(presencial) nº 129/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA E ESPELHOS D'ÁGUA, para que, no prazo de 05 dias úteis, compareça na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, munido da documentação de habilitação vigente, para análise e futura habilitação, devido a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará sua inabilitação. Campo Verde - MT, 23 de janeiro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2018

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a Dupla Sertaneja Carlos & Jader no dia 14/02/2018 em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Canarana-MT. **Base Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. **Empresa:** ELCIO MENDES DA SILVA - ME - CNPJ Nº 08.618.802/0001-71, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, à Rua Goiás nº 1.000, Caixa Postal 63, Bairro Centro. **Valor total:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Justificativa:** Anexa nos autos. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Canarana - MT, 24 de Janeiro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **24/01/2018, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte - MT em Jornal de Grande Circulação", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. **Esta licitação é exclusiva para a participação de ME's, EPP's e MEI's.** Ipiranga do Norte-MT, 10 de Janeiro de 2018.
ANE KELLY RIBEIRO PITTERI - Pregoeira Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2018 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de Diagnóstico da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, elaboração de Plano Anual de Trabalho, bem como Disponibilização de módulo em**

sistema ambiente web para o check-list de documentos exigidos para o deferimento do pedido de Alvará, e para a comunicação entre o servidor municipal responsável pelo trabalho do ISSQN e os técnicos da empresa e na Prestação de serviços técnicos de apoio na apuração do Valor Adicionado do Município de Ipiranga do Norte, bem como treinamento e acompanhamento da equipe de trabalho municipal, com vistas ao cálculo do IPM - Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS”, a seguinte Empresa: 1) **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.878.857/0001-10, localizada Avenida Ipiranga, n.º 1715, Sala 05, Bairro Jardim Independência, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.031-030, vencedora da presente licitação com valor mensal de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais) e valor total de R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais). Ipiranga do Norte - MT, 24 de Janeiro de 2018.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Serem Utilizados em Diversas Secretarias do Município de Itaúba-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Janeiro de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA II - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de Referência, fica SUSPENSA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o “Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares. equipamentos odontológicos, móveis e equipamentos de informática de uso comum para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT”, para devidas alterações ao Edital licitatório.

Jaciara, 24 de janeiro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é a “Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares. equipamentos odontológicos, móveis e equipamentos de informática de uso comum para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT”, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5573/2017, Pregão Presencial nº 052/2017; CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital interposta pela empresa L.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, enviada em 19/01/2018; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado em 23/01/2018; DECIDE: 1. RATIFICAR o Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica, datado 23/01/2018. 2. DECLARAR o PROVIMENTO da Impugnação apresentada pela empresa L.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência; 4. COMUNICAR aos interessados esta decisão. Registre-se; Publique-se. Jaciara/MT, 24 de janeiro de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 005/2017 Contratante: Município de Juscimeira/MT e Contratada: Faspel Contabilidade e Informática LTDA - ME OBJETO: Prorrogação de prazo Assinatura: 22/12/2017 Vigência: 27/12/2018. Valor Global: R\$ 211.949,28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE DE Nº 001/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO ITEM”

A Prefeitura Municipal de LAMBARI D'OESTE - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Janeiro de 2018 as 10h00min, a Licitação na Modalidade CONVITE Nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA NOS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste - MT, em 23 de Janeiro de 2018.

MICAELE CATARINE GONÇALVES DE ABREU. Presidente da C.P.L
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0004/2018. CREDOR: UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME. DATA: 23/01/2018. VIGÊNCIA: 19/03/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: OBRA TOMADA 0005/17. VALOR: R\$1.126.000,0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção do Mercado do Produtor do Município de Lucas do Rio Verde - Conforme Convênio Nº 841306/2016 MAPA. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº0005/2018. CREDOR: R CAMBRUZZI-ME. DATA: 24/01/2018. VIGÊNCIA: 24/01/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0118/17. VALOR: R\$6.221,00. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CONSUMO PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº0 0 0 6 / 2 0 1 8 . C R E D O R : LAMPUGNANI E GOBBI LTDA - ME
DATA: 24/01/2018. VIGÊNCIA: 24/01/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0118/17. VALOR: R\$2.098,0. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CONSUMO PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº0007/2018. CREDOR: JAISSON DA ROSA EIRELI ME DATA: 24/01/2018. VIGÊNCIA: 24/01/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0118/17. VALOR: R\$13.158,0. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CONSUMO PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº0 0 0 8 / 2 0 1 8 . C R E D O R : SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. DATA: 24/01/2018. VIGÊNCIA: 24/01/2019. PROCESSOLICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0118/17. VALOR: R\$4.503,56. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CONSUMO PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº0009/2018. CREDOR: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA DATA: 24/01/2018. VIGÊNCIA:24/01/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0118/17. VALOR: R\$3.122,45. OBJETO:PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CONSUMO PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 DE FEVEREIRO DE 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO DOS LAGOS 03 E 04 E ESTACIONAMENTO NA PREFEITURA E NO LAGO 04 CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 01/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de janeiro de 2018. VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE FEVEREIRO DE 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0824901/2015 - PROCESSO 2628.1027512-37/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. Maiores Informações através do Edital nº. 02/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de janeiro de 2018. VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 127/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento no dia 14/12/2017, tendo como objeto: "Aquisição de material de expediente e armarinho para as Secretarias Municipais", do qual sagraram - se vencedoras as seguintes empresas: - Lote 01 - itens 12,18,27,28,33,36,39,48,49,50,51,52,53,54,57,58,63,65,69,70,71,79,87,89,92,97,101,102,118,121,125,127,128,131,145,146,158,165 para a Empresa **CANTINHO LIVRARIA E PEPELARIA LTDA ME**, CNPJ: 14.178.547/0001-96, no valor total de **R\$ 50.353,92**; - Lote 01 - itens 25,26,38,75,81,129,132,133,134,135,151,152 para a Empresa **F. L AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, CNPJ - 26.637.086/0001-51, no valor total de **R\$ 25.608,23**; - Lote 01 - Itens 11,13,17,23,24,29,30,31,34,37,40,41,42,46,59,64,68,73,74,77,82,83,85,88,98,103,105,107,109,111,112,113,114,115,116,117,119,122,124,130,143,147,148,149, para a Empresa **GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ - 22.063.815/0001-52, no valor total de **R\$ 48.963,65**; - Lote 01 - Itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,15,16,19,20,21,22,47,60,62,80,90,93,94,95,96,104,108,110,136,137,138,139,140,144,153,154,155,157,159,164, para a Empresa **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, CNPJ - 13.498.051/0001-37, no valor total de **R\$ 17.371,70**; - Lote 01 - Itens 01,14,32,35,43,44,45,55,56,61,66,67,72,76,78,84,86,91,99,100,120,123,126,141,142,150,160,161,162,163,166 para a Empresa **SUPER ÚTIL COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ - 15.392.562/0001-03, no valor total de **R\$ 50.165,80**. - Os itens 106 e 156 foram cancelados ou fracassados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de Janeiro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 05/02/2018, às 08:00 horas, na Rua Pará 1.850, Bairro jardim Santa Helena, Licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de oxigênio medicinal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 24 de janeiro de 2018.

Arnon Soares Vandes
Secretário de Governo.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de shows musical, para animação do Carnaval de Rua de Nova Ubitatá que será realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2018.

Contratante: Município de Nova Ubitatá

Contratado: J A CASTILHO - ME

Valor R\$: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Data: 24/01/2018

Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Valdenir José dos Santos
Prefeito Municipal

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

CONTRATO Nº 002/2018 - DATA: 24/01/18 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2018 - CONTRATADO: J A CASTILHO - ME - CNPJ: 13.028.292/0001-12 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.980,00 - VIGÊNCIA: 30/04/2017 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 Processo n.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 249/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 039/13 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa especializada do tipo "Casa de Apoio", exclusivamente com sede na capital do estado Cuiabá-MT**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do edital. Início da sessão: **Dia 08/02/2018, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações na sede da prefeitura, no fone (66) 3559-1900, endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br, disponível também no site oficial deste município, www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 24 de janeiro de 2017

LUCIANA FERREIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 06 de fevereiro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade

com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **8h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 06 de fevereiro de 2018. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA), ÁGUA MINERAL, DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (0**66)3479-1158.**

Novo São Joaquim - MT, 24 de janeiro de 2018.
GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO INEXIGIBILIDADE N.001/2018-PMPL
CHAMADA PUBLICA N. 001/2018
(PROCESSO N.002/2018)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n.11.947/2009 e resolução n.026/2013 do FNDE. Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de fevereiro do corrente ano as 09horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Chamada Publica para aquisição de generos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horario de expediente das 07h as 13h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - CHAMADA PUBLICA.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de janeiro de 2018.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 061/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. CONTRATADA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. OBJETO DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DE ADITIVOS DE DEZEMBRO/2017

PARA VIGORAR EM /2018

Termo Aditivo Nº.002/2017 de 19/12/2017

Referente ao Contrato nº: 006/2017

Adesão ao Pregão Presencial/R.P.n. 024/2016 junto a Pref. De Rio Branco/MT

Empenho em: 20.02.2017

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO CONFORME LEI N. 8.666/93 ARTIGO 57 CLÁUSULA IV REF. A REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARES INFORMATIZADOS EM GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, COM ENCERRAMENTO DE BALANÇO GERAL, E ENVIO DOS INFORMES DO APLIC MENSAL E CARGAS ESPECIAIS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE PROCESSOS, COMPRAS, LICITAÇÕES ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM TEMPO REAL E

ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME OFÍCIO Nº 079/2017 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. DATA: 14/11/2017

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitações
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 05/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: A aquisição de pneus ,câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos das secretarias em geral. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07/02/2018 às 09:00 horas, (horário de Cuiabá), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no departamento de licitação, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas. Fone: 66-35581414 ou e-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 24 de janeiro de 2018. GUSTAVO KOVALSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
DIPENSA Nº 001/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de laboratório. Do Valor: Refere-se a R\$ 14.115,42 (Cento e quatorze mil, cento e quinze reais e quarenta e dois centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco, em 01 (uma) única parcela, mediante depósito ou transferência bancaria em nome da empresa mediante a apresentação da respectiva Nota. Data: Vila Rica/MT, 24 de Janeiro de 2018. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante Ana Paula Evangelista da Mata - FEMAP Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME (22.803.038/0001-35) Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 054/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 054/2017, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23/01/18 até 23/05/2018. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 23 de Janeiro de 2018. Assinantes /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/Construtora Império Eireli - Me (18.363.482/0001-00) Contratada.

Publicar-65-3644-4382

AMBIENTE WEB PARA ATENDER A CMBG., PERMANECENDO VALOR ORIGINAL.

Valor Original: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) pelo período até 31.12.2018

Empresa: JUSSEMAR REBULI PINTO-ME/JRP TECNOLOGIA .
CNPJ N. 05.409.467/0001-03

Termo Aditivo Nº. 03/2017 de 19/12/2017

Referente ao Contrato nº: 010/2017

Carta Convite nº: 005/2017

Empenho em: 28.04.2017

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONF. LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65ºb" e Art.65§ 1º.

Valor Original: R\$102.207,00

Aditivo Valor de: R\$ 25.551,75

Proprietário: A KARINA DE SOUZA-ME/BR INFORMATICA.

CNPJ N. 13.593.080/0001-88

Termo Aditivo Nº. 04/2017 de 19/12/2017**Referente ao Contrato nº:** 010/2017**Carta Convite nº:** 005/2017**Empenho em:** 28.04.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 56.974,00**Aditivo Valor de:** R\$ 14.243,50**Proprietário:** A KARINA DE SOUZA-ME/BR INFORMATICA.**CNPJ N.** 13.593.080/0001-88**Termo Aditivo Nº. 05/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 007/2017**Carta Convite nº:** 002/2017**Empenho em:** 03.03.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CMBG, CONF. LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 61.400,00**Aditivo Valor de:** R\$ 15.350,00**Proprietário:** P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT**CNPJ N.** 17.920.614/0001-94**Termo Aditivo Nº. 06/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 011/2017**Pregão Presencial nº:** 001/2017**Empenho em:** 23.05.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSARIO PARA ATENDER MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA CMBG CONFORME LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 35.122,50**Aditivo Valor de:** R\$ 8.780,63**Proprietário:** P. V. VALADÃO EPP/PEDRINHO AUTO CENTER.**CNPJ N.** 24.985.624/0001-73**Termo Aditivo Nº. 07/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 011/2017**Pregão Presencial nº:** 001/2017**Empenho em:** 23.05.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA PREST. DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA CMBG CONFORME LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 19.736**Aditivo Valor de:** R\$ 4.934,00**Proprietário:** P. V. VALADÃO EPP/PEDRINHO AUTO CENTER.**CNPJ N.** 24.985.624/0001-73**Termo Aditivo Nº. 08/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 012/2017**Carta Convite nº:** 006/2017**Empenho em:** 05.06.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CMBG CONFORME LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 41.394,07**Aditivo Valor de:** R\$ 10.348,52**Proprietário:** REZENDE & REZENDE ART. DE PAP. LTDA ME/CASA DO COLEGIAL II.**CNPJ N.** 18.036.651/0001-05**Termo Aditivo Nº. 09/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 008/2017**Carta Convite nº:** 003/2017**Empenho em:** 23.03.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CMBG CONFORME LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 144.212,50**Aditivo Valor de:** R\$ 36.053,13**Proprietário:** ROMERO E LUIZ LTDA-ME/UNILIMP**CNPJ N.** 17.232.345/0001-73**Termo Aditivo Nº. 10/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 005/2017**Carta Convite nº:** 001/2017**Empenho em:** 08.02.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER A CMBG CONF.LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 5.911,98**Aditivo Valor de:** R\$ 1.478,00**Proprietário:** SUPER PONTAL COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL**CNPJ N.** 24.113.865/0001-22**Termo Aditivo Nº. 11/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 005/2017**Carta Convite nº:** 001/2017**Empenho em:** 08.02.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A CMBG CONF.LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 160.350,44**Aditivo Valor de:** R\$ 40.087,61**Proprietário:** SUPER PONTAL COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL**CNPJ N.** 24.113.865/0001-22**Termo Aditivo Nº.012/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato Administrativo nº:** 015/2017**Empenho em:** 09.06.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CRIAÇÃO DA OUVIDORIA ON LINE LEGISLATIVA DE ACORDO COM A LEI 131/2009, LEI DE ACESSIBILIDADE, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E NORMAS DO TCE/MT, SENDO (MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO), CONFORME LEI N.8666/93 ART. 57, ART. 57 CLAUSULA IV E ART. 57 § 2º. PERMANECENDO VALOR ORIGINAL**Proprietário:** M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB.**CNPJ N.** 14.728.004/0001-03**Termo Aditivo Nº. 013/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 014/2017**Tomada de Preços nº:** 001/2017**Empenho em:** 13.06.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA PREST.DE SERV. COM DISPINIB. DE ESPAÇO NA MÍDIA LOCAL E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER A CMBG CONF.LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 215.600,06**Aditivo Valor de:** R\$ 53.900,02**Proprietário:** A D T G PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA-ME**CNPJ N.** 24.860.053/0001-40**Termo Aditivo Nº. 014/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 013/2017**Tomada de Preços nº:** 002/2017**Empenho em:** 08.06.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS P-13 PARA ATENDER A CMBG CONF.LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 188.310,00**Aditivo Valor de:** R\$ 47.077,50**Proprietário:** AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA**CNPJ N.** 20.652.909/0001-31**Termo Aditivo Nº. 015/2017 de 19/12/2017****Referente ao Contrato nº:** 009/2017**Carta Convite nº:** 004/2017**Empenho em:** 03.04.2017**Objeto:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ORA ADITADO EM 25% DO VALOR CONTRATADO PARA PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A CMBG CONF. LEI N.8666/93 Art.57, Art.57 § 2º, Art. 65º"b" e Art.65§ 1º.**Valor Original:** R\$ 1183.050,00**Aditivo Valor de:** R\$ 45.762,50**Proprietário:** GRÁFICA MULTICOR LTDA**CNPJ N.** 14.931.018/0001-11

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EXTRATO DO ADITIVO FINANCEIRO E QUANTITATIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017**

A Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público que firmou termo aditivo de reflexo financeiro e quantitativo de obras da execução

de reforma e adequação da área interna e externa do Paço do Poder Legislativo, celebrado com a Construtora LM da Silva Eireli - EPP. O valor aditivado é de R\$ 36.068,52 e corresponde a 39,94% do valor contratual, totalizando R\$ 126.370,85. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Esperidião - MT, 24 de janeiro de 2018.

Ricardo Pereira Junqueira - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

**AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no **dia 01 de fevereiro de 2018, às 12h00 (horário de Cuiabá)**, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 2) Deliberar sobre a destinação do saldo de conta Lucros Acumulados em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2017; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 5) Eleger, dar posse aos membros e instalar o Conselho Fiscal; Cuiabá, 22 de janeiro de 2018. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0094-06, Torna público que Requereu a SEMA/MT, o Cadastro Estadual do Uso Insignificante da Água/Capt. Subt. para um poço, situado na Rod. MT 404, s/n, KM 60, São Luiz Gonzaga, Zona Rural, Sorriso-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

FAZENDA CONTINENTAL LTDA, CNPJ Nº 44.947.794/0002-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Uso de Água Subterrânea, na Fazenda Continental, Estrada Picadão da Prefeitura, Km 45, município de Juína/MT. A água será utilizada para uso na bovinocultura e doméstico.

VALDIR PRETTO, CPF Nº 083.956.599-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, no Frigorífico São Francisco, Caminho Vicinal 10, Chácara nº 106, Secção Chácara, município de Juína/MT. A água será utilizada para uso na indústria e doméstico.

AGNALDO RODRIGUES BIONDI, CPF Nº 630.885.091-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Chácara Estrela Dalva, Caminho Vicinal 1 e 2, Setor Chácaras, município de Juína/MT. A água será utilizada para uso na avicultura e doméstico.

Petrosul Combustíveis LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 26.582.478/0001-60, situada na Avenida Presidente Medici, nº 3737- Bairro Cidade Salmen - Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamóios, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3425-1232 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MEDIODONTO CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES - ME**, CNPJ. 05.687.560/0001-80, situada na Av.

Paraná, nº 215 - S, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0104/2016**, para Atividade Clínica Médica e Odontológica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios). Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277.**

Licenciamento Ambiental

A empresa **CARNETE & PICOLI LTDA - ME**, CNPJ: 07.999.860/0001-20, situada na AV RIO BRANCO, Nº 604 - N, Bairro Distrito industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0067/2015**, para atividade de Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas (Limpa Fossa). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65)999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA**, CNPJ: **05.990.992/0001-65**, situada na Av. Maranhão, nº 817 - N, Bairro: Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o **pedido de LP E LI, para ampliação da atividade e Renovação da Licença de Operação LO Nº: 0050/2015**, para Atividade Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277.**

Licenciamento Ambiental

A empresa **BIOGRAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**, CNPJ: 27.040.082/0001-54, situada na Av. Amazonas, nº 1439 - S, Bairro Menino Deus - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO** para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **JEAN JHONI MACHADO & CIA LTDA - ME**, CNPJ. 04.473.482/0001-58, situada na Rua Chapecó, nº 230 - E, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação Nº 0010/2013 (RLO)**, para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277.**

CARLOS PRIMINHO RIVA, CPF nº 010.723.101-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da licença de operação de uma área de 10,00 ha, referente ao processo de SEMA nº 329863/2012 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COCOLÂNDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME, CNPJ 05.665.330/0001-10, torna público que requereu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA/MT) a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos, no município de Rondonópolis/MT.

SF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 19.837.594/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para 01 poço tubular profundo construído na Av. Alzira Santanda aos fundos da Rua Manaus, nº 1.130, Jardim Cristina Várzea-Grande-MT.

K D Amoroso EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.028.872/0001-07 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Pedro Caetano Rodrigues, s/nº, Quadra 03, Lote 1/15, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis - MT.

Confirmaq Indústria de Equipamentos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.087.346/0001-01 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Rio Preto, s/nº, Quadra 07, Lote 8/21, Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT.

A empresa, BELLA PORTAS INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, portadora do CNPJ 22.201.619/0001-05 com sede na AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE nº1780, BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SORRISO MT, torna publico que encaminhou a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso documentação técnica necessária ao licenciamento prévio, de instalação e de operação em decorrência das atividades de :

- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- exercida pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

AGRO PECUÁRIA IBERÊ S.A.

("Companhia") - CNPJ/MF 03.485.992/0001-82 - NIRE 51.300.000.39-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE
OUTUBRO DE 2017

1. Data, hora e local: Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, às 14:00 horas, no Hotel Mattos, localizado no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Avenida Tancredo Neves, nº 1240, Centro, CEP 788.88-000, em virtude da inviabilidade de realização na Fazenda Iberê, sede da Companhia, localizada no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rod. BR 242 KM 200, s/nº, Zona Rural, CEP 78.888-000, tendo em vista que o acesso à sede encontra-se inviável para qualquer cidadão, em razão da inexistência de atividades no local há mais de 10 (dez) anos, bem como a inexistência de estrutura física capaz de acolher minimamente os acionistas da Companhia no local. 2. Convocação: Por meio de edital de convocação publicado nos dias 10, 11, 12 e 13 do mês de outubro de 2017 no Diário de Cuiabá e nos dias 10, 11 e 16 do mês de outubro de 2017 no Diário Oficial de MT. 3. Presença: Compareceram os acionistas representando 91,67% do capital social votante da Companhia, por si ou por seus procuradores conforme instrumentos de mandato apresentados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, cuja cópia segue como Anexo I à presente Ata. 4. Mesa: Foi designado para presidir a Assembleia o Sr. Flávio Vieira de Faro, que convidou a mim, Renato Valeriano Garcia, para secretariar os trabalhos. 5. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em (a) 31.12.2009, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Folha do Estado em 27.05.2010 e, republicado nos jornais Diário Oficial de MT e Folha do Estado de MT em 27.12.2012; (b) 31.12.2010, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Folha do Estado de MT em 27.12.2012; (c) 31.12.2011, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e no Folha do Estado de MT em 27.12.2012; (d) 31.12.2012, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Diário de Cuiabá em 26.07.2017; (e) 31.12.2013, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Diário de Cuiabá em 26.07.2017; (f) 31.12.2014, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Diário de Cuiabá em 26.07.2017; (g) 31.12.2015, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Diário de Cuiabá em 26.07.2017; (h) 31.12.2016, publicado nos jornais Diário Oficial de MT e Diário de Cuiabá em 26.07.2017; e (ii) eleger 3 (três) membros para compor

a Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos, com início na presente data. 6. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e passou a palavra a mim, Secretário, que auxiliei a promover a leitura dos documentos relativos às contas apresentadas pela Diretoria, e iniciou-se a discussão dos assuntos previstos na Ordem do Dia. Foram, então, tomadas as deliberações descritas abaixo, observadas as abstenções legais quando a matéria assim requeria: (i) apresentados os relatórios e as contas da Diretoria, bem como os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras da Companhia apurados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016, após terem sido prestados os esclarecimentos necessários, foram integralmente aprovados por maioria absoluta dos votos, correspondente a 60,27% do capital votante da Companhia; (ii) foram eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 03 (três) anos contados da presente data: a. Sr. Emílio Sanami Kinoshita, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.340.234-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 010.532.278-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Humberto I, nº 220, 8º andar, Vila Mariana, CEP 04018-030, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; b. Sr. Flávio Vieira de Faro, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.648.945-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 027.986.038-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Humberto I, nº 220, 8º andar, Vila Mariana, CEP 04018-030, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e c. Sr. Marcos Silva Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.650.646 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 001.207.888-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Humberto I, nº 220, 8º andar, Vila Mariana, CEP 04018-030, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia. Os Diretores eleitos neste ato, tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia cujas cópias seguem no Anexo II da presente Ata, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7. Encerramento: Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio, a qual, após ser lida, conferida e aprovada, foi ratificada e assinada por todos acionistas presentes, pelo Secretário e pelo Presidente, tendo sido registrados e arquivados pela Mesa as manifestações apresentadas pelos acionistas Douglas Administração e Participações Ltda.; Douglas Participações Ltda.; Pablo Enrique Kaminitz; Roberto Kaminitz; e Dias Martins S/A Mercantil e Industrial que rejeitaram os Balanços Patrimoniais, as demais demonstrações financeiras e notas explicativas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016 em razão das seguintes questões: a) Rubricas "Provisões para Contingências Civil e Fiscal" - esclarecer lançamentos por meio de contrapartidas no Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante; b) Notas explicativas referentes a "Provisões para Contingências Civil e Fiscal" - informações mínimas que devam ser divulgadas conforme CPC 25; c) Rubricas "Obrigações Fiscais 'Impostos parcelados'" - necessário esclarecer em notas explicativas informações relevantes para sua compreensão, inclusive eventuais subclassificações, em atenção aos requisitos para apresentação das demonstrações financeiras, tal como definidos no CPC 26 (R1); d) Rubrica "Aumento de Capital Integralizado Sub Judice" - em que pese a indicação em notas explicativas nas demonstrações financeiras publicadas, inclusive sendo objeto de republicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2009, de que o montante correspondente ao aumento de capital de R\$ 170.000,00 deliberado em Assembleia Geral Extraordinária

de 09.10.2007 encontra-se com seus efeitos suspensos, a administração da Companhia insiste em manter referido valor sob rubrica integrante do Patrimônio Líquido nos Balanços Patrimoniais da Companhia, em flagrante violação à decisão proferida pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, no Agravo de Instrumento nº 52118/2008, publicada em 23.04.2009 até decisão final da processo. Com relação a este tópico, foi esclarecido pelo Sr. Marcos Silva Lima, diretor administrativo eleito, que o ato de aumento de capital social deliberado teve seus efeitos apenas suspensos, vindo a ter o seu efetivo cancelamento ou homologação, apenas quando do trânsito em julgado da ação judicial que tramita perante a Comarca Única do Município de Ubatã, no Estado do Mato Grosso, de modo que, caso tenha decisão final e irrecorrível no sentido de anular a Assembleia Geral realizada em 09.10.2007, tal valor será realocado nas demonstrações financeiras na respectiva conta do passivo da Companhia; e e) Necessidade de inclusão de nota explicativa quanto da ação de desapropriação em curso, que pode vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e resultados futuros da Companhia, conforme determina o artigo 176, §5º, inciso II e inciso IV, letra "i" da Lei nº 6.404/1976, conjugado com o teor do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 26. Com relação aos tópicos e motivos de rejeição das demonstrações financeiras pelos acionistas acima indicados, ficou consignado pelos diretores presentes que tais tópicos e solicitações serão encaminhados ao contador responsável para análise e oportuno fornecimento dos devidos esclarecimentos. 8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Flávio Vieira de Faro. Secretário da Mesa: Sr. Renato Valeriano Garcia. Acionistas presentes: Ebepar Empreendimentos Imobiliários Ltda; Artur Eberhardt S.A.; Indústrias Artéb S.A.; Douglas Administração e Participações Ltda.; Douglas Participações Ltda.; Pablo Enrique Kaminitz; Roberto Kaminitz; e Dias Martins S/A Mercantil e Industrial. O presente documento é uma reprodução fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio. Nova Ubatã, 26 de outubro de 2017. Mesa: Flávio Vieira de Faro - Presidente; Renato Valeriano Garcia - Secretário. JUCEMAT: Certifico o registro em 30/11/2017 sob nº 20170782956, Protocolo: 17/078295-6 de 24/11/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Younet Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação LTDA-ME; **OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a I - DO OBJETO do contrato matriz celebrado em 14/08/2014, através da Tomada de Preços nº 01/2014, alterando a solução de acesso à internet, para 20 MB entregue através de Fibra Óptica, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) inclusive todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 14/01/2018 à 13/08/2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.030- Serviços de Telecomunicações - Telefonia e Internet; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2018.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2018.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente CRM-MT

JUNIAS RONALD BRAUN, CPF - 278.536.919-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para irrigação, sendo dois equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 201,76 hectares, na Fazenda Maranata, com captação no Córrego Santa Maria, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 27' 48"S e Long. 54º 09' 36"O.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

JOMAR BECHTEL SOLER CNPJ: 21.070.471/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SMMADERS/VG -a

Licença Localização para (Localização de equipamentos para recreação e esportivos - Prestador de Serviço), localizado na Av. Aleixo Ramos Conceição - Condomínio Terra Nova, casa 42, Bairro: 23 de Setembro, Cep: 78.110-903, Várzea Grande/MT.

JOAO DARCI GIUSTI, CPF: 334.011.529-04, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Outorga para 02 poço tubulares que está construído na FAZ. Diamantino Gleba Celeste, na Zona Rural, no Município de Sinop - MT. O uso da água será para fins: Domésticos e Pulverização. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°07'31,8" Long: 55°23'48,5" e Lat: 12°07'32,3" Long: 55°23'52,7".

GRANJA VITORIA LTDA ME, CNPJ: 24.855.270/0001-42, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Outorga para o poço tubular que está construído na Estrada Celeste Km 3,5 às esquerda 600 m, Zona Rural, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos e Produção de Ovos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°32'50,6" Long: 55°41'16,4".

AQUILES MAFINI torna público que solicitou junto à SEMA a Autorização de Perfuração para o poço tubular que será construído na Faz. Agromil III, na Gleba Virgem de Lujan, Zona Rural, município de Nova Ubatã - MT. O uso da água será para fins: Uso Doméstico. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 13°02'39,5" Long: 54°50'38,7".

CIA MINERADORA PURO PAZ S.A., CNPJ: 16.498.989/0002-26 torna público que solicitou junto à SEMA a Autorização de Perfuração para 04 poço tubular que será construído no Sitio São Luiz Estrada Rural Travessão 01 lotes 320 glebas PA, Bairro: Cachimbo, no município de Peixoto de Azevedo -MT. O uso da água será para fins: CONSUMO HUMANO E MINERAÇÃO. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 10°30'01,73" Long: 54°38'12,67" ; Lat: 10°29'59,57" Long: 54°38'10,88"; Lat: 10°30'04,83" Long: 54°38'12,91"; Lat: 10°30'48,72" Long: 54°36'28,07"

A CARAMURU ALIMENTO S.A., CNPJ:00.080.671/0026-68, torna público que solicitou junto à SEMA o Tamponamento de poço tubular Profundo PT-05 Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°32'21,1" Long: 55°43'6,6"; e Autorização de Perfuração para o poço tubular Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°34'21,8" Long: 55°43'6,9", que será construído na Rua Ayrton Senna, nº628, bairro Industrial Nova Prata, Sorriso-MT. O uso da água será para fim Industrial. A profundidade pretendida do poço é de 124m, diâmetro de perfuração: 17". A empresa perfuradora: IMT Comercio e tecnologia em poços artesianos - Eireli ME, geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254.

O Sr. Nilson A. Mazza Jr, CPF: 137.957.188-05, torna público que solicitou junto à SEMA o Tamponamento de poço tubular Profundo PT-02 Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°45'17,1" Long: 56°09'24,6"; e Autorização de Perfuração para o poço tubular Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°45'5,0" Long: 56°09'16,8", que será construído na Faz. Paulista, setor 06, lote 61-A, zona rural de Lucas do Rio Verde-MT. O uso da água será para fins de avicultura. A profundidade pretendida do poço é de 100m, diâmetro de perfuração: 9". A empresa perfuradora: IMT Comercio e tecnologia em poços artesianos - Eireli ME, geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254.

RC- 9 9994-3338

P. M. VIOLA & CIA LTDA-EPP, CNPJ 00.994.062/0001-66, torna público que requereu a SMMA-Barra do Garças-MT, renovação de Licença de Operação para a atividade Torrefação e Moagem de Café, sem EIA/RIMA.

**COOPERATIVA DE APICULTORES DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA 2018**

O Presidente da COOPERATIVA DE APICULTORES, ARTESÃOS E AGROPECUARISTAS DE MATO GROSSO - COAPISMAT, convoca seus

cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, sito à Rua das Acácias s/n., Centro nesta cidade de Conquista D'oeste, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de fevereiro de 2018, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, cumprindo o que determina os Artigos 19 e 22 do Estatuto Social: 01) Primeira convocação: às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; 02) Segunda convocação: às 10:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e 03) Terceira e última convocação: às 11:00 horas com a presença de no mínimo dez cooperados. Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01) Prestação das contas dos anos: 2014, 2015, 2016 e 2017; 02) Inclusão de novos cooperados; 03) Exclusão de cooperados inativos; e 04) Outros assuntos de interesse social.

Conquista D'Oeste-MT, 24 de janeiro de 2018.

ANTONIO APOLES DE OLIVEIRA - Presidente
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AUTO POSTO ESTRADEIRO, CNPJ 17.560.957/0001-95, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à ampliação de área construída, localizado no município de Nova Monte Verde -MT.

ORTUS - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 05.597.775/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para serviços de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, localizada na AV Luiz Amadeo Lodi, N 711, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PRISMA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 97.537.727/0001-44, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Serviços de tomografia / Serviços de ressonância magnética, localizada na AV. Luiz Amadeo Lodi, N 731, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MAICON ZANELLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.675.516/0001-48, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da Licença de Operação (LO) da área existente já licenciada anteriormente, para serviços de Atividades de pós-colheita, localizada no Loteamento Boa Esperança, S/N, LT 18B-19B, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC- 9 9994-3338

A empresa **BASSIQUE- COMERCIO E SERVICOS DE LOCACOES LTDA - ME**, com nome Fantasia: ACAO LOCACAO BR, CNPJ nº 09.643.592/0001-34, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, localizado na Rua R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 5, Bairro PLANALTO IPIRANGA, Várzea Grande - MT, CEP: 78.12

A JBS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0203-57, com sede na Av. Governador Júlio Campos, nº 7435, Jardim Eldorado, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação para o funcionamento do empreendimento.

Maria Carmo dos Santos Ribeiro, CPF 572.339.421-53, torna público que requereu à SEMA a Renovação de Outorga DE Direito de Recursos Hídricos-Captação Subterrânea (Poço Tubular), na FAZ. Tucano, Estrada Jangada / Campo Limpo, KM 5, Zona Rural de Jangada

MB Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ/MF 12.952.135/0001-36, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (**SEMATIC**) de Aripuanã-MT, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Loteamento localizado Lote urbano 72, da Quadra 01, Zona Urbana, Bairro Vila Operária, município de Aripuanã-MT

MADEIREIRA VALE DO TARTARUGA EIRELI-ME, CNPJ **29.287.234/0001-43** anteriormente denominada de **SAPUCAIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ **15.987.592/0001-54**, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social** para Serraria com e sem desdobramento de madeira na Rodovia João Adão Schereen, s/n, Zona Rural da cidade de Santa Carmem/MT

JESUINO PEREIRA FERREIRA 43783007100 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a Licença de Localização para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, situada a Rua Caceres (Lot Nucleo G Amp), 350, Bairro Glória, Várzea Grande - Mato Grosso, CEP 78.141-068.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE SANTA MARIA - APRUSMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Associação dos Produtores Rurais Unidos de Santa Maria - APRUSMA, inscrita ao CNPJ nº. 03.092.010/0001-92, convoca os Associados e membros da Diretoria para realização de Assembléia Geral e Ordinária, visando justificativa referente à Diretoria e Conselho Fiscal ao período de 08/01/2016 até a presente data e Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal gestão 2018/2021 e alteração do Estatuto Social. Será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018 com a primeira chamada às 9:00 hs e segunda chamada às 9:30 hs no local Av. Couto Magalhães, 2.277, 3º andar, sala 303, Edifício Edenever, Centro Sul, cidade Várzea Grande/MT. Várzea Grande/MT, 24 de janeiro de 2018.

PRESIDENTE - ANTONIO MARCOS GULARTE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Edital de Convocação de Eleição da Diretoria Executiva para o
Quadrênio 2018-2022 da Associação Quilombo Abolição

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO QUILOMBO ABOLIÇÃO - ASQA, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que convoca os associados para comparecerem às eleições, e regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desta Associação para o quadriênio 2018/2022.

A Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASQA para o exercício 2018/2022 ocorrerá no dia 25/02/2018 das 9h às 17h nas seguintes localidades: GRUCON (Av. Rui Barbosa, nº 640, Bairro: Jardim Universitário, Cuiabá-MT); Quilombo Abolição (BR 364, Serra de São Vicente, zona rural, Santo Antonio de Leverger-MT).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer junto ao Presidente da Comissão Eleitoral no período de 25/01/2018 a 13/02/2018, por meio do email bne_reis@hotmail.com, devendo observar todos os requisitos pré-estabelecidos no Estatuto e no Edital de Eleição, devendo a chapa apresentar obrigatoriamente junto com sua inscrição: Cópia dos documentos pessoais dos concorrentes; Cópia autenticada das comprovações de quitação das mensalidades até Dezembro/2017, ou Certidão emitida pelo Tesoureiro; Declaração expressa dos concorrentes que não possuem qualquer impedimento para se candidatarem aos cargos; Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas civil, criminal e de protesto dos candidatos.

O Edital completo poderá ser requerido junto à Comissão Eleitoral por meio do email bne_reis@hotmail.com até o dia 10/02/2018.

Estão aptos a votar os associados devidamente recadastrados nos termos da Portaria 01/2017 da ASQA até o dia 10/02/2018.

Em havendo única chapa concorrente a eleição será feita por aclamação, sendo que para tanto a Comissão Eleitoral publicará novo Edital com eventuais mudanças de horário e local.

Quilombo Abolição, Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de Janeiro de 2018.

Benedito Fernandes Reis de Olegário
Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Quilombo Abolição

Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A

CNPJ - 06.001.492/0001-16



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

Senhores Acionistas,
Apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da Amazônia-Eltronorte Transmissora de Energia S.A. – AETE, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com as respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as mesmas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias.

ANTECEDENTES - A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, através do Edital de Leilão nº 001/2003 - Lote F, licitou o empreendimento localizado no Estado de Mato Grosso, partindo de Cuiabá, atravessando os municípios de Santo Antonio de Leverger, Campo Verde, Jaciara, Juscemeira, São Pedro da Cipa e chegando em Rondonópolis, que compreendia a construção, operação e manutenção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica e Subestações associadas, integrantes da Rede Básica nacional, com as seguintes características principais:

1. LT 230 kV interligando a SE Coxipó a SE Cuiabá, extensão de 17 km;
2. LT 230kV interligando a SE Cuiabá a SE Rondonópolis, extensão de 171 km;

3. Ampliação da SE Coxipó 230 kV;
4. Ampliação da SE Rondonópolis 230 kV;
5. Construção da SE Cuiabá 230 kV.

O licitante vencedor do leilão em questão, foi o Consórcio Amazônia Eletronorte, que ofereceu um deságio de 38,78% em relação ao prego base da ANEEL. A formação do Consórcio, deu-se através de um processo de parceria pública privada promovido pela Eletronorte, concessionária do Grupo Eletronorte com área de interesse focada na região de implantação do empreendimento. No dia 18 de fevereiro de 2004, os acionistas da AETE assinaram com a União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão nº 008/2004, pelo prazo de 30 anos, e com a obrigação de colocar o empreendimento em operação comercial, no prazo máximo de 18 meses, prazo este, rigorosamente, cumprido pela companhia, que em 25 de agosto de 2005, com a presença do Excelentíssimo Presidente da República, Luis Inácio da Silva, deu início à sua operação comercial.

Foram aplicados no empreendimento, recursos da ordem de 116,9 milhões de reais, sendo 30% aportados pelos acionistas e 70% obtidos

através de financiamento, junto ao Banco do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES.

Em novembro de 2011, após a devida autorização concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica, o acionista Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. transferiu sua participação acionária para Bimetal Energia S.A. que em 2016 teve sua razão social alterada para Bipar Energia S.A., integrante do mesmo grupo econômico e o acionista Alubar Cabos S.A., transferiu sua participação acionária para a empresa Alubar Energia S.A., da mesma forma integrante do mesmo grupo econômico.

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO - Em 2017, o lucro líquido do apurado foi da ordem de R\$ 19,7 milhões, com uma margem de rentabilidade de R\$ 0,45 por ação.

AGRADECIMENTOS - Registramos nossos agradecimentos aos acionistas, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo apoio e atenção recebidos ao longo do exercício de 2017, extensivos a todos os demais que direta ou indiretamente, contribuíram para o cumprimento da missão da concessionária.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL VALORES EXPRESSOS EM R\$			
Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		26.665.564	35.989.840
Disponibilidades		6.773.375	15.888.802
Caixa ou equivalentes de caixa	4	2.886.678	2.147.288
Aplicações financeiras	4	3.886.697	13.741.514
Concessionárias e permissionárias		17.595.214	17.604.445
Consumidores	5	4.447.376	4.456.687
Ativo financeiro	5	13.147.838	13.147.758
Outros ativos circulantes		2.296.976	2.496.592
Estoques	6	2.244.285	1.843.712
Despesas antecipadas	7	7.088	9.266
Outros valores a realizar	7	45.603	643.614
Não circulante		50.435.351	60.706.021
Realizável a longo prazo		50.090.187	60.339.250
Depósitos judiciais	8	1.519.006	1.948.962
Ativo financeiro	8	47.600.746	57.419.853
Programa de P&D	8	970.435	970.435
Investimentos		18.016	5.466
Imobilizado em serviço	9	327.148	361.305
Total do ativo		77.100.915	96.695.861
Passivo			
Circulante		2.968.961	14.209.632
Fornecedores		291.926	200.399
Obrigações com pessoal		87.015	84.331
Empréstimos e financiamentos		-	6.945.944
Impostos e contribuições sociais	10	637.581	605.860
Outras obrigações	11	1.952.439	6.373.098
Não circulante		516.846	1.938.853
Empréstimos e financiamentos	12	-	1.422.007
Provisão para contingências passivas	13	516.846	516.846
Patrimônio social		73.615.108	80.547.375
Capital social	14	43.468.800	43.468.800
Reservas de lucros	15	8.693.760	8.693.760
Resultado do ajuste do ICPC 01		13.436.857	13.436.857
Resultado a disposição da AGO		8.015.692	14.947.958
Total do passivo		77.100.915	96.695.861

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO VALORES EXPRESSOS EM R\$			
	31/12/2017	31/12/2016	
Atividades operacionais			
Lucro do período	19.722.205	22.860.606	
Ajustes			
Depreciação de bens no exercício	35.426	69.636	
Ajuste de exercício anterior	-	(16.021)	
Ajuste ICPC 01	0	-	
(-) Provisão para devedores duvidosos	190.084	68.454	
Variações de saldos ativos			
Cientes	(180.773)	(417.297)	
Estoques	(400.573)	139.965	
Depósitos judiciais	429.956	(1.143.446)	
Despesas antecipadas	2.178	(847)	
Outros valores a realizar	598.011	(643.282)	
Programa de P&D	-	(204.450)	
Variações de saldos passivos			
Fornecedores	91.527	37.062	
Obrigações com pessoal	2.684	38.079	
Impostos e contribuições sociais	31.721	56.933	
Outras obrigações	222.122	222.028	
Caixa líquido das atividades operacionais	20.744.568	21.067.421	
Atividade de investimento			
Investimentos	(12.550)	(3.736)	
Imobilizado em serviço	(1.269)	(7.459)	
Amortização do ativo financeiro	9.819.028	9.534.569	
Diferido	-	-	
Caixa líquido das atividades de investimento	9.805.209	9.523.374	
Atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos	(8.367.951)	(7.502.081)	
Lucros e dividendos distribuídos	(31.297.252)	(19.494.610)	
Caixa líquido das atividades de investimento	(39.665.203)	(26.996.691)	
Aumento (diminuição) das disponibilidades	(9.115.427)	3.594.103	
Disponibilidades no início do período	15.888.802	12.294.699	
Disponibilidades no final do período	6.773.375	15.888.802	
Variação das disponibilidades no período	(9.115.427)	3.594.103	

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO VALORES EXPRESSOS EM R\$			
	31/12/2017	31/12/2016	
Receitas	32.110.182	34.467.280	
Operação e manutenção	8.915.589	8.682.894	
Receitas Financeiras sobre o ativo financeiro	22.597.301	25.224.951	
Serviços Prestados	597.292	559.435	
Insumos adquiridos de terceiros	(7.785.350)	(7.068.675)	
Insumos consumidos	(5.805.336)	(5.153.475)	
Outros insumos consumidos	(1.980.013)	(1.915.200)	
Valor adicionado bruto	24.324.832	27.398.605	
Depreciações e amortizações	(35.426)	(69.636)	
Valor adicionado líquido	24.289.406	27.328.969	
Receitas financeiras	810.743	1.140.645	
Valor adicionado à disposição da empresa	25.100.150	28.469.614	
Distribuição do valor adicionado			
Do trabalho	1.534.724	1.387.212	
Remunerações	1.256.333	1.152.990	
Benefícios	204.790	174.101	
Encargos sociais	73.602	60.121	
Do governo	3.621.590	3.622.590	
PIS	294.074	286.255	
COFINS	1.357.266	1.321.174	
INSS	286.612	256.957	
CSLL	570.183	586.776	
IRPJ	1.113.395	1.171.136	
Do capital de terceiros	221.690	599.498	
Encargos das dívidas e variações monetárias	221.690	599.498	
Do capital próprio	19.722.205	22.860.606	
Lucro do período	19.722.205	22.860.606	
Valor adicionado distribuído	25.100.150	28.469.614	
Valor adicionado (médio) por empregado	1.930.781	2.189.970	

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DOS RESULTADOS ABRANGENTES VALORES EXPRESSOS EM R\$			
	31/12/2017	31/12/2016	
Receitas	32.110.182	34.467.279	
Operação e manutenção	8.915.589	8.682.894	
Receita financeira sobre ativo financeiro	22.597.301	25.224.951	
Outras receitas	597.292	559.435	
(-) Deduções da receita	(1.651.340)	(1.607.428)	
PIS	(294.074)	(286.255)	
COFINS	(1.357.266)	(1.321.174)	
(-) Encargos do setor elétrico	(1.917.072)	(1.722.781)	
RGR	(1.328.272)	(1.140.658)	
P&D	(419.430)	(410.313)	
Taxa de fiscalização	(169.370)	(171.809)	
Contribuição O.N.S.	-	-	
(=) Receita operacional líquida	28.541.770	31.137.070	
(-) Custos de operação e manutenção	(4.911.307)	(4.313.868)	
Custo com pessoal	(1.023.042)	(814.211)	
Contrato de O & M	(2.266.418)	(2.061.336)	
Contrato de CCI	(325.192)	(304.287)	
Serviços de vigilância	(310.321)	(294.640)	
Operação SE	-	-	
Manutenção LT	(218.192)	(161.300)	
Manutenção equipamentos SE	(319.227)	(230.611)	
Material de consumo/manutenção	(69.212)	(130.599)	
Serviços prestados pessoa jurídica	(183.100)	(168.454)	
Outros custos	(265.813)	(278.519)	
(=) Resultado dos serviços	23.630.463	26.823.202	
(-) Despesas operacionais	(2.813.737)	(2.745.830)	
Administração SPE	(1.108.071)	(1.050.778)	
Conselho de ADM/Fiscal	(392.751)	(464.874)	
Salários e encargos	(405.546)	(364.575)	
Domínio	(16.646)	(10.511)	
Contabilidade/Auditoria externa	(198.751)	(210.511)	
Assessoria jurídica	(109.767)	(104.383)	
Material de consumo/manutenção	(69.212)	(130.599)	
Depreciações e amortizações	(35.426)	(69.636)	
Impostos e taxas	(45.687)	(90.863)	
Outras despesas operacionais	(350.880)	(259.611)	
(=) Resultado operacional	20.816.727	24.077.372	
Resultado financeiro	589.053	541.146	
(+) Receitas financeiras	810.743	1.140.644	
(-) Despesas financeiras	(221.690)	(599.498)	
(=) Resultado antes dos impostos e co	21.405.780	24.618.518	
(-) Provisão para imposto de renda	(1.113.392)	(1.171.136)	
(-) Provisão para contribuição social	(570.183)	(586.776)	
(=) Lucro do período	19.722.205	22.860.606	
Lucro por ação	0,45	0,53	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL VALORES EXPRESSOS EM R\$						
Contas	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva para Contingências	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro 2015	43.468.800	8.094.595	1.536.460	13.452.878	14.620.957	81.173.690
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	22.860.606	22.860.606
Constituição reserva legal	-	599.165	-	-	(599.165)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(4.642.781)	(4.642.781)
Lucros distribuídos	-	-	-	-	(14.620.957)	(14.620.957)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(16.021)	(3.690.316)	(3.706.337)
Reversão de reserva p/ contingência	-	-	(1.536.460)	-	1.019.614	(516.846)
Saldos em 31 de dezembro 2016	43.468.800	8.693.760	-	13.436.857	14.947.958	80.547.375
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Constituição Reservas	-	-	-	-	19.722.205	19.722.205
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	(14.947.958)	(14.947.958)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	(11.706.513)	(11.706.513)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2017	43.468.800	8.693.760	-	13.436.857	8.015.692	73.615.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (VALORES EXPRESSOS EM R\$, EXCETO QUANDO INDICADO DE FORMA DIFERENTE)

1. Contexto operacional e patrimônio social - A Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 13 de novembro de 2003, com o objetivo de construir, implantar, operar e manter as instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado - LT 230 KV Subestação Coxipó/ Subestação Cuiabá e LT 230 KV Subestação Cuiabá/Subestação Rondonópolis. Em 18 de fevereiro de 2004, a Companhia celebrou Contrato de Concessão nº 008/2004, com a União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração. Esse contrato regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, outorgada pelo Decreto de s/ nº 21 de janeiro de 2004, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2004. Em 24 de agosto de 2005, a Companhia iniciou suas atividades operacionais. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis da Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A., foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009. **3. Principais diretrizes contábeis** - **3.1 Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e incluem os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulante. **3.2 Ativos circulante e não circulante** - São demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. **3.3 Ativo financeiro e indenização** - A entidade reconhece com direito (ativo financeiro), de acordo com a ICPC 01, os investimentos relacionados ao contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 008/2004 - ANEEL celebrado entre a ICPC 01 - Poder Concedente e a AETE, com vigência de 30 anos, regulamentando implantação da

rede de transmissão e a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela AETE, prevendo a reversão dos ativos vinculados à infraestrutura de operação ao poder concedente quando do final da concessão, mediante indenização do valor investido pela transmissora. A entidade efetuou as projeções dos fluxos de caixa descontados em setembro de 2017 até o período remanescente da concessão, e não encontrou evidências de não recuperabilidade dos seus ativos, portanto, com base nestas estimativas, não são esperadas perdas em relação ao total do ativo financeiro reconhecido contabilmente. **3.4 Imobilizado** - Demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, calcul

Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A

CNPJ - 06.001.492/0001-16



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (VALORES EXPRESSOS EM R\$, EXCETO QUANDO INDICADO DE FORMA DIFERENTE)

5. **Concessionárias e permissórias** - Referem-se a saldos de contas a receber de consumidores por conta de faturamento e saldo do ativo financeiro e indenizável em curto prazo (nota 8.a) como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Consumidores	4.447.376	4.456.687
Consumidores	5.046.566	4.865.793
(-) Provisão para créditos de l. duvidosa	(599.190)	(409.106)
Ativo financeiro e indenizável	13.147.838	13.147.758
Total	17.595.214	17.604.445

* Constituída com base em análise dos valores a receber de clientes da classe comercial, vencidos há mais de 90 dias, objetivando a formação de um julgamento dos créditos considerados de difícil recebimento.

6. **Estoques** - Os estoques de materiais em almoxarifado são avaliados aos seus respectivos preços de aquisição, que não superam os valores de mercado ou de realização. Os gastos normais de manutenção são contabilmente alocados aos custos de manutenção. Sua composição em reais, em 31 de dezembro, é demonstrada como segue:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Almoxarifado	2.244.285	1.843.712
Total	2.244.285	1.843.712

7. **Outros valores a realizar** - A entidade mantém créditos com fornecedores (adiantamento a fornecedores) por conta de antecipações financeiras pela aquisição de mercadorias e serviços, cujos saldos destes créditos em 31 de dezembro eram os seguintes:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento a fornecedor	45.603	643.614
Total	45.603	643.614

8. Realizável em longo prazo

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Financeiro e Indenizável	47.600.746	57.419.853
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.519.006	1.948.966
Serviço em curso - Programa de P&D	970.435	970.435
Total	50.090.187	60.339.250

a. **Ativo financeiro e indenizável** - O contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 008/2004 - ANEEL celebrado entre a União - Poder Concedente e a AETE, com vigência de 30 anos, regulamentando implantação da rede de transmissão e a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela AETE, prevendo a reversão dos ativos vinculados à infraestrutura de operação ao poder concedente quando do final da concessão, mediante indenização do valor investido pela transmissora. Os registros contábeis relacionados a este contrato estão reconhecidos com base na aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual trata das condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados. Os investimentos na infraestrutura da rede de transmissão construída pela Transmissora serão recuperados através de dois fluxos de caixa: a.1) Parte atrelado da RAP realizado durante o prazo estabelecido pelo contrato de concessão; a.2) Parte pela indenização dos bens reversíveis no final do prazo estabelecido pelo contrato de concessão. b. **Depósitos e bloqueios judiciais** - b.1) Os depósitos judiciais no valor de R\$ 717.054, estão subdivididos em R\$ 144.377 referentes processos de aquisição de faixa de domínio e R\$ 572.677 correspondentes a bloqueios determinados pela Justiça do Estado de Mato Grosso, para garantia do (b.1.i) Processo de Execução Fiscal nº 267/2006 da 2ª Vara Esp. Fazenda Pública de Cuiabá/MT tendo como exequente da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT no valor de R\$ 43.170 - (b.1.ii) Processo de Execução Fiscal nº 439/2006 da 3ª Vara Esp. Fazenda Pública de Cuiabá/MT tendo como exequente a Prefeitura Municipal de Jaciara no valor de R\$ 234.092 - (b.1.iii) Processo de Execução Fiscal nº 520/2007 da 4ª Vara Esp. Fazenda Pública de Cuiabá/MT tendo como exequente a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger no valor de R\$ 204.380 - (b.1.iv) Processo de Execução Fiscal nº 3267-58.2011.0051 da 2ª Vara da Comarca de Campo Verde/MT tendo como exequente da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT no valor de R\$ 91.035 - (b.2) bloqueio judicial no valor de R\$ 801.952, estão subdivididos em (b.2.i) Processo Trabalhista nº 74000-03.2004.5.05.0022 da 22ª Vara Trabalhista de Salvador - BA no valor de R\$ 97.619 - (b.2.ii) Processo Trabalhista nº 000665-78.2016.5.0005 da 23ª Vara Trabalhista de Cuiabá - MT no valor de R\$ 43.920 - (b.2.iii) Processo Trabalhista nº 0046200-12.2004.5.05.0018 da 18ª Vara Trabalhista de Salvador - BA no valor de R\$ 51.617, tendo para estas ações os correspondentes recursos judiciais cabíveis. c. **Serviços e curso - Programa de P&D** - Em cumprimento à obrigação de investimentos em Projetos do Programa de Pesquisa & Desenvolvimento (nota 12.a), a AETE, em conjunto com as concessionárias ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., Brasnorte Transmissora de Energia S.A. e Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., firmou termo de cooperação nº 460001511, em 24 de junho de 2013, cujo objeto é a execução do Projeto de P&D "Fadiga de cabos condutores CA, CAA e CAL: Avaliação comparativa em termos do parâmetro H/W e cálculo de Vida Residual", sendo a Fundação Universidade de Brasília - FUB e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC responsáveis pela execução do objeto em 42 meses (dezembro/2017). O valor global deste projeto é de R\$ 5.087.742, sendo obrigação da AETE o montante de R\$ 1.000.000, dos quais já foram desembolsadas as parcelas de R\$ 650.000 em agosto/2014, R\$ 115.984 em dezembro/2015, R\$ 32.500 em outubro/2016 e R\$ 171.951 em dezembro/2016. 9. **Ativo imobilizado** - Estes ativos estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação e depreciados linearmente conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo, as quais não excedem aquelas originalmente previstas na legislação fiscal. Conforme preceito do ICPC 01 no exercício de 2010 a empresa procedeu aos ajustes ali determinados tendo efetuada a transferência de seu ativo imobilizado de serviços para ativo financeiro, já que é detentora de contrato de concessão onde o poder concedente controla e regulamenta os serviços que o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. Ao final do contrato estes ativos serão revertidos ao poder concedente, mediante indenização pela reversão. Sua composição em reais, em 31 de dezembro, é demonstrada como segue:

Descrição	Taxa	31/12/2017	31/12/2016
Edificações, obras civis e benfeitorias.	-	280.000	280.000
Móveis e utensílios	7% a.a	22.224	22.224
Veículos	20% a.a	197.522	197.522
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	44.998	43.479
Total do Imobilizado		544.745	543.475
(-) Depreciação acumulada		(217.597)	(182.171)
Ativo Imobilizado Líquido		327.148	361.305

* Edificações, obras civis e benfeitorias: Como o valor contábil é inferior ao valor de mercado a administração definiu por não depreciar o grupo de Edificações, obras civis e benfeitorias. Edificações, obras civis e benfeitorias: A entidade ofereceu em garantia 01 sala comercial sito a Av. Miguel Sutil 10.491, Cuiabá - MT, com área total de 151 m², matriculado no 7º Registro Notarial de Cuiabá sob nº 11.627, cujo valor contábil é de R\$ 280.000 em face a execução do processo trabalhista nº 0106400-33.2004.5.05.0002 em trâmite na 2ª Vara Trabalhista de Salvador, sendo o valor em garantia de R\$ 170.191,46. 10. **Impostos e contribuições sociais** - Referem-se a obrigações fiscais, tributárias e sociais decorrentes de suas operações. Era a seguinte a composição destes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ	229.849	219.983
Contribuição Social	110.149	131.420
COFINS faturamento	99.376	94.469
INSS a recolher	35.860	29.626
PIS faturamento	21.531	20.468
Outros impostos e contribuições	140.816	109.893
Total	637.581	605.860

11. **Outras obrigações** - Trata-se de saldo de obrigações decorrentes de suas operações cujo saldo em 31 de dezembro era o seguinte:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Concessionárias e Permissórias	47.018	21.952
MME	14.284	14.410
FNDCT	28.567	29.820
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D	1.862.570	1.664.134
Dividendos a pagar	-	4.642.781
Total	1.952.439	6.373.098

a. **Pesquisa & Desenvolvimento - P&D**: Referem-se a obrigação de investimentos nos projetos de programas de pesquisa e desenvolvimento, conforme estabelecido nos arts. 3º e art. 4º da Lei Federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000:

Art. 3º - As concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Art. 4º - Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos arts. 1º a 3º, exceto aquele previsto no parágrafo único do art. 1º, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

I - [...]

II - 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

Até 31 de dezembro de 2017, a AETE tinha a obrigação de investir R\$ 1.862.570 em projetos de Pesquisa & Desenvolvimento, sendo desembolsados R\$ 970.435 (nota 8.c).

b. **Dividendos a pagar**: em 31 de dezembro de 2017 não houve provisão de 25% do saldo de lucros acumulados, já que a empresa durante o exercício financeiro efetuou pagamento de R\$ 11.706.513 a título de antecipação. 12. **Empréstimos e financiamentos** - A conta denominada "Empréstimos e Financiamentos" registra o financiamento de curto e longo prazo, obtido junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social através do contrato número 05.2.0122.1, com encargos entre 3% a.a. mais TJLP e 3% a.a. mais taxa variável da cesta de moedas adotadas pelo BNDES. Os juros foram capitalizados trimestralmente até o pagamento da 1ª parcela em março de 2006; passando então a serem exigíveis mensalmente. Tem como garantias, o penhor de direitos emergentes do contrato de concessão 008/2004-ANEEL, o penhor da totalidade das ações ordinárias nominativas de emissão da Amazônia Eletronorte de propriedade dos acionistas Bimetal, Alubar e Linear e o penhor dos Direitos Creditórios decorrentes da prestação de serviço de transmissão previstos no contrato 008/2004 - ANEEL e contrato de Serviços de Transmissão 003/2004 do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Os valores registrados na conta denominada "Empréstimos e Financiamentos" registra o financiamento de curto e longo prazo obtido junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social através do contrato número 05.2.0122.1, que estava previsto para ser liquidado em 15 de abril de 2018, mas houve antecipação de seu pagamento e foram quitados conforme Documento Nº 18000135 valor R\$ 4.521.750, Documento Nº 18000136 valor R\$ 1.517.735 pagos em 08/05/2017, e conforme declaração de quitação apresentada em 16/06/2017 pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). No mês de maio a empresa após aprovação do Conselho de Administração efetuou a quitação total do saldo remanescente do contrato. 13. **Provisão para contingências passivas** - As provisões para contingências trabalhistas e cíveis são suficientes para cobrir eventuais perdas classificadas em um primeiro momento como prováveis. A Administração acredita baseada na opinião de seus consultores jurídicos, que as provisões são suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como as decisões definitivas não têm impactos significativos na posição econômico-financeira da entidade em 31 de dezembro de 2017, conforme apresentado a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Processo Cível	306.963	306.963
Processo Trabalhista	209.883	209.883
Total	516.846	516.846

A entidade é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento na esfera judicial. Em todos os casos onde a probabilidade de perda é provável segundo as opiniões dos advogados responsáveis pelos processos as provisões estão integralmente registradas no balanço, as quais elencamos: i) Os processos cíveis referem-se à ação de servidão administrativa. i.a) Processo nº 82-16.2005.811.0053 em trâmite na Vara Única de Santo Antônio de Leverger/MT. i.b) Processo nº 75-24.2005.811.0053 em trâmite na Vara Única de Santo Antônio de Leverger/MT. i.c) Processo nº 14412-54.2005.811.0041 em trâmite na 2ª Vara Cível de Cuiabá/MT. i.d) Processo de Execução Trabalhista nº 007400-03.2004.5.05.0022 da 22ª Vara Trabalhista de Salvador/BA. i.e) Processo nº 1410-34.2005.811.0003 em trâmite na 2ª Vara Cível de Rondonópolis/MT. ii) Processos referem-se a Ação de Servidão Administrativa nº 007400-03.2004.5.05.0022 da 22ª Vara Trabalhista de Salvador/BA. A seguir, estão relacionadas às ações judiciais, avaliadas com o grau de risco de perda possível e não provisionadas, estão estimados em valor mínimo de R\$ 3.206.471 conforme julgamento dos assessores jurídicos, evidenciando-se a seguir os processos: i) Processo de Execução Fiscal nº 439/2006 da 3ª Vara Esp. Fazenda Pública de Cuiabá/MT tendo como exequente a Prefeitura Municipal de Jaciara; ii) Processo de Execução Fiscal nº 520/2007 da 4ª Vara Esp. Fazenda Pública de Cuiabá/MT tendo como exequente a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger; iii) Processo nº 0106400-33.2004.5.05.0002 em trâmite da 6ª Vara do Trabalho de Salvador, processo trabalhista em fase de execução; iv) Processo de Execução Fiscal nº 2381-25.2012.811.0051 em trâmite da 2ª Vara Cível de Campo Verde/MT; v) Processo referente Ação de Servidão Administrativa nº 18607-82.2005.811.0041 em trâmite na 13ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT. vi) Processo referente Ação de Servidão Administrativa nº 80-46.2005.811.0053 em trâmite na Vara Única da comarca de Santo Antônio de Leverger; vii) Processo nº 0046-12.2004.5.05.0018 em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, processo trabalhista em fase de execução. viii) Processo nº 0034500-86.2002.5.05.0025 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, processo trabalhista em fase de execução. 14. **Capital**

social - O capital social da companhia, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$ 43.468.800 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, composto por 43.468.800 ações ordinárias sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas como segue:

Descrição	Capital subscrito	
	Quantidade	R\$
Alubar Energia S/A	4.677.243	4.677.243
Bimetal Energia S/A	11.732.228	11.732.228
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	21.299.713	21.299.713
Linear Participações e Incorporações Ltda.	5.759.616	5.759.616
Totais em ações e reais	43.468.800	43.468.800

15. **Reservas de lucros** - Os saldos de reservas de lucros referem-se a montantes constituídos, por obrigação legal ou deliberações administrativas, com base nos saldos de lucros auferidos anualmente.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Reserva legal	8.693.760	8.693.760
Total	8.693.760	8.693.760

16. **Receita anual permitida - RAP** - A receita da sociedade esta vinculada à cláusula sexta do Contrato de Concessão de Transmissão nº 008/2004 - ANEEL, reajustado anualmente pelo IGP-M (Índice geral de preços de mercado, da Fundação Getúlio Vargas ou, em caso de sua extinção, o índice definido pela ANEEL para sucedê-lo). No exercício de 2016 com a aplicação do ICPC 01 a RAP foi segregada de acordo com as determinações técnicas previstas nesse procedimento contábil em receitas de construção, operação e manutenção, incluindo a parcela utilizada para a amortização do Ativo Financeiro. 17. **Cobertura de seguros** - A companhia, face à natureza de suas atividades operacionais, não possui seguros de seus ativos, à exceção dos veículos. 18. **Eventos subsequentes** - Em 31 de dezembro de 2017 e até a data de realização da auditoria independente em 19 de janeiro de 2018, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2018.

Fernando Robério de Borges Garcia
Diretor Administrativo Financeiro

Mauro Mendes Ferreira
Diretor Presidente

Wanderley de Sousa Pinto
Diretor de Engenharia

José Fernando Castilho
Contador CRC/MT 001103/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Conselheiros e Acionistas da
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A
Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A - AETE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui também avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S/A - AETE em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Enfase
A AETE realizou no exercício de 2017 a quitação dos seus "Empréstimos e Financiamentos" (nota 12) no montante de R\$ 6.039.485 obtido junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social através do contrato número 05.2.0122.1, que estava previsto para ser liquidado em 15 de abril de 2018, mas houve antecipação de seus pagamentos em 08/05/2017, e conforme declaração de quitação apresentada em 16/06/2017 pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Outros Assuntos
Examinamos a demonstração do valor adicionado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentada como informação suplementar e cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para companhias abertas. Essa demonstração suplementar foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

Salgueiro & Motta Auditoria e Consultoria S/S
CRC/MT nº 545/O-2

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Contador CRC/MT 1044/O-2

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOÃO RABESCHINI, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI (RG) 5.967.814 SSP/SP e do CPF: 316.059.748-20, com endereço na Fazenda Produtiva, Zona Rural, s/n, município de São Félix do Araguaia - MT, COMUNICA que extraviou os Livros Fiscais modelo 1-A de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS e Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, Produtor

Rural Pessoa Física, da Fazenda Produtiva, Inscrição Estadual: 13.288.048-2, com a seguinte numeração: LIVROS **001 a 010**, dos anos 2004 a 2013.

Antonio Vitorio Pelissari, CPF 209.260.900-97 IE 13.289.630-3, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Pelissari, município de Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio das 1º e 3º vias das Notas M1 nº 144 e 146, do Bloco do Produtor Rural, ocorrido no dia 19/05/2017

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 5/2018 - CIA 0149218-32.2017.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de quatro vagas em curso aberto de "FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÃO ORGANIZACIONAL - UMA ABORDAGEM PARA SOLUÇÕES ORGANIZACIONAIS", a ser ministrado pelo Instituto OCA, trazendo como principal Instrutor Cecílio Fernández Regolo, na cidade de Cuiabá, no auditório da Faculdade Católica de Mato Grosso - SEDAC- Rua do seminário, 105 - Várzea Grande - MT. Em dois módulos: sendo o 1º no período de 27/01 a 04/02/2018 e o 2º de 30/06 a 08/07/2018.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: GIANE MARIA BRUN BORGES
CNPJ: 383593321-34
DA VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência pelo período de 27/01/2018 a 08/08/2018, admitindo-se sua prorrogação nas hipóteses descritas nos incisos do § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93.
DO PREÇO: O valor do Contrato de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL "GRUPO ROMA TRANSPORTES". AUTOS N.º 1001211-72.2017.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTE REQUERENTE:** TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA (CNPJ 75.073.767/0001-40), TRANSPORTADORA RODOVIA LTDA (CNPJ 05.502.842/0001-65), RODOROMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ 19.225.832/0001-34), ROMAGRÃOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ 19.210.455/0001-60), SENC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 15.242.416/0001-93), RFNC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 15.238.680/0001-53), TRR ROMA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 34.511.136/0001-76) E RNC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 15.123.612/0001-49). **ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE:** Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950. **ADMINISTRADORA JUDICIAL: TREVISAN & SALLES JÚNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS.** CNPJ: 21.763.728/0001-45, representada por **Tadeu Trevisan Bueno, OAB-MT 6.212.** Endereço: Av. Presidente Marques nº 421, Quilombo, Cuiabá/MT. CEP - 78.045-175 - Telefone 65 - 3054 2406. **FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 19 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 horas, horário de Mato Grosso. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 26 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 horas, horário de Mato Grosso. EM AMBAS AS CONVOCAÇÕES da Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do COMFORT**

HOTEL & SUÍTES RONDONÓPOLIS, localizado na Avenida Lions Internacional, n. 1815, bairro Vila Aurora II, de frente ao Rondon Plaza Shopping, CEP. 78.740-138, na cidade de Rondonópolis-MT. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 1643854, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. **ADVERTÊNCIAS/PRAZOS:** O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento - (§4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005) - Indicando para tanto o recebimento de eventual procuração junto ao escritório da Administradora Judicial localizado na Av. Presidente Marques nº 421, Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.745-175, Telefone 65 - 3054 2406. **Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 19 de janeiro de 2018. **Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciária.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1486-89.2015.811.0041 CÓDIGO: 952990 VLR CAUSA: 146.743,12 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: FLÁVIO GODOY FREITAS LEITE Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FLÁVIO GODOY FREITAS LEITE (Requerido(a)) Cpf: 05900448185, Rg: 24599697, Filiação: Alice Godoy Silva Campos e Aginaldo Freitas Leite, solteiro(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 146.743,12 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e tres reais e doze centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação Monitória contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. **Despacho/Decisão:** Vistos etc...Intimo a advogada Luciana Costa Pereira para, no prazo de 15 dias acostar aos autos seu instrumento procuratório demonstrando ter poderes para estar em juízo em nome do HSBC Bank. Ademais, em regular impulso oficial, procedo a pesquisa de endereço por meio do sistema Infojud, ocasião em que não obtive êxito, haja vista que apesar de ter localizado endereço com número do apartamento diverso, verifica-se na certidão de fls. 61 que o requerido não consta na lista de**

moradores do condomínio (extrato em anexo). Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve

ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o requerente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 13 de dezembro de 2017 **Marcos Vinicius Marini Kozan** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.